

Dentalex Odonto Cirúrgica Ltda.

Mais 69 anos de tradição renovada a cada dia.

ANEXO V DO EDITAL DE LICITAÇÃO PE N.º 104/2023/AD

INDICAÇÃO DE PREPOSTO JUNTO À UFF

Rio de Janeiro, 02 de Abril de 2024.

À Universidade Federal Fluminense

A/C: Coordenação de Licitação da Pró - Reitoria de Administração

Assunto: Referência **Edital de Licitação por Pregão Eletrônico n.º 104/2023/AD**

Prezados Senhores:

Considerando a participação deste Licitante, e em consonância com o estabelecido no Termo de Referência do precitado Pregão eletrônico, indicamos o Preposto abaixo, apto a atuar nas questões relativas à contratação, caso nossa proposta seja homologada.

Identificação do Representante Legal da Empresa (Preposto):

Nome: Leila Bastos Boffill

Documento de Identidade n.º 042578484 ; Órgão expedidor: IFPRJ

CPF/MF n.º 33.116.856/0001-86

Email válido: dentalex@dentalex.com.br

Telefone Fixo: (21) 2595-1751 Telefone Celular: (21) 9 9357-5298

Declaro ainda, que temos pleno conhecimento que as eventuais notas de Empenhos, encaminhadas por este Órgão Gerenciador e seus Participantes se dará através de comunicação por email do Preposto, e deverá ser confirmada em até 24 horas úteis, sob pena de aplicação de sanções cabíveis.

Em caso de necessidade de substituição do Preposto, a Contratada deverá notificar a Contratante apresentando novo nome, com seus dados pessoais e contato.

Atenciosamente,


Dentalex Odonto Cirúrgica Ltda.
Leila Bastos Boffill
CPF 021.608.957-33
IFP 04.257.848-4
Sócio ADM
Telefax 25951751

33.116.856/0001-86

DENTALEX ODONTO CIRÚRGICA LTDA

Rua Henrique Scheid n.º 37

Engenho de Dentro - CEP 20770-060

Rio de Janeiro - RJ

Telefax 21 - 25951751

CNPJ 33.116.856/000186

Inscrição Estadual n.º 81.277.346

Rua Henrique Scheid n.º 37, bairro Engenho de Dentro, Rio de Janeiro, RJ CEP 20770-060



DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA EPP
CNPJ: 33.116.856/0001-86 I. ESTADUAL: 81277346

PROPOSTA DE PREÇOS

AO: UFF UASG 150182 COD 1466

Setor: COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Att: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2023 - (Processo Administrativo nº 23069.189147/2023-45)

(21)25951751 (21) 99357-5298
dentalex@dentalex.com.br

Ref: Data da sessão: 29/02/2023

Datado: Horário: 10:00h

Objeto: O objeto da presente licitação é a Aquisição de material DE LIMPEZA

Declaração de Anuência, nos seguintes termos:

Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

Declaramos inteira submissão ao presente termo e legislação vigente.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD	UNIT	TOTAL	MARCA / MODELO	REGISTRO	FABRICANTE
1	ÁGUA SANITÁRIA - Água sanitária composta de hipoclorito de sódio e água potável. Princípio ativo: Hipoclorito de Sódio. Teor de cloro ativo entre 2,0% a 2,5% p/p. Aplicação: desinfecção de superfícies, equipamentos e utensílios. Apresentação: líquido incolor; embalagem plástica de 5 litros. Presença da descrição do fabricante, lote e data de validade na embalagem. Características adicionais: ação alvejante, desinfetante e bactericida, sem adição de corantes e fragrâncias. Com registro no órgão competente. Validade: 6 meses a partir da data de	GARRAFA 5L	1560	5,68	8.860,80	FACILITA	REGISTRO ANVISA 308280041	AUDAX QUIMICA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA - VINHEDO - BRASIL
26	SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO Princípio ativo triclozan (0,3 A 0,5%) , INODORO, pH neutro. Aplicação: Para limpeza, higienização e assepsia das mãos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e validade. Características adicionais: não causar irritabilidade dérmica. Eficaz contra ampla faixa de bactérias. Sem corantes. Pronto para usar, sem diluição. Com registro no órgão competente. Validade mínima: 6 meses a partir da data de entrega. Apresentação: Bombona de 5 litros.	Bombona 5 litro	305	28,00	8.540,00	TOP BEL	ANVISA ISENTA	TOP BEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - BRASIL
Valor R\$ *****					17.400,80			



DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA EPP
CNPJ: 33.116.856/0001-86 I. ESTADUAL: 81277346

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD	UNIT	TOTAL	MARCA / MODELO	REGISTRO	FABRICANTE
------	-----------	-----	-----	------	-------	----------------	----------	------------

*Prazo de validade da proposta: 60 dias. E Prazo de entrega dos bens: 30 dias a partir do recebimento da nota de empenho referente à contratação.
Declaramos, ainda, q concordamos com todos os termos do Edital do Pregão e seus anexos.

***Informações Complementares:**

a) Dados da Proponente:

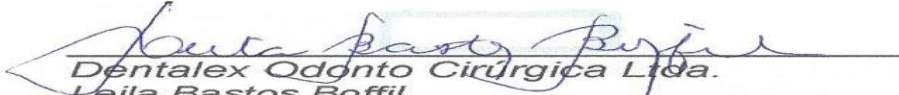
Razão Social: DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA

CNPJ:33.116.856/0001-086 Insc. Est.: 81.27734.6; - Insc. Municipal: 0.113.650-0; -

End: Rua henrique Sheid 37 Engenho de dentro RJ CEP 20770-060 - Tel: 21 25951751 - dentalex@dentalex.com.br; -

***Dados pagamento: Banco: 001 Brasil Abolição 0472-3 CC nº.: 5261-2 ;**

Rio de janeiro, 11 de março de 2024.


Dentalex Odonto Cirurgica Ltda.
Leila Bastos Boffil
CPF 021.608.957-33
IFP 04.257.848-4
Sócio ADM
Telefax 25951751

33.116.856/0001-86

DENTALEX ODONTO CIRÚRGICA LTDA

Rua Henrique Scheid n.º 37

Engenho de Dentro - CEP 20770-060
Rio de Janeiro – RJ

FACILITA ÁGUA SANITÁRIA

1. Dados do produto

Excelente alvejante para roupas brancas, possui forte ação desinfetante e bactericida, eliminando os microrganismos e ajudando na prevenção de doenças. Formulada com cloro ativo de alta qualidade, garantindo assim a eficiência e segurança do produto.

Indicado para desinfetar ralos, lixeiras, vasos sanitários, banheiros, pisos não tratados, mármore, louças, vidros, cerâmicas, azulejos em geral. Excelente alvejante de tecidos.

Composição Química: Hipoclorito de Sódio, Hidróxido de Sódio e Veículo.

Princípio ativo: Hipoclorito de Sódio 2,0% - 2,5%.

Validade: 6 meses



2. Propriedades físico-químicas:

Aspecto.....	Líquido Límpido
Cor.....	Amarelado
Odor.....	Característico
pH	12,0 – 13,5
Teor de cloro ativo (%).....	2,0- 2,5
Densidade (g/ml)	1,030 – 1,038

3. Modo de uso

Utilizar luvas e demais EPIs no manuseio a seguir:

Para lavagem de roupas: Para alvejar, adicione 1 copo (200 mL) de FACILITA ÁGUA SANITÁRIA para cada 20 litros de água. Deixe de molho por 30 minutos antes de iniciar a lavagem no tanque ou na máquina. Lembre-se: Não utilize em roupas coloridas.

Para tirar manchas: Dilua ½ copo (100 mL) de FACILITA ÁGUA SANITÁRIA em 5 litros de água. Coloque as roupas de molho de 5 a 15 minutos. Enxágue. Importante: Não use FACILITA ÁGUA SANITÁRIA em tecidos de lã, seda, couro, lycra, roupas coloridas e qualquer roupa que apresente este símbolo

nas etiquetas: .

Para limpeza de banheiras e pias: Tampe o ralo e encha com água limpa a banheira ou a pia. Adicione ½ copo (100 mL) de FACILITA ÁGUA SANITÁRIA para cada 10 litros de água. Deixe agir por 60 minutos. Enxágue.

Para limpeza de vidros, louças, porcelanas, mármore, plásticos e cerâmicas: Em um balde coloque 1 litro de água limpa. Em seguida, adicione 3 colheres de sopa (45 mL) de FACILITA ÁGUA SANITÁRIA. Limpe os objetos com esponja ou pano molhado nesta solução. Enxágue.

Para limpeza de vasos sanitários e ralos: Para remoção da sujeira incrustada, despeje FACILITA ÁGUA SANITÁRIA pura e deixe agir por 10 minutos. Enxágue.

Para limpeza geral: Cozinhas, pisos azulejos e paredes. Adicione 1 copo (200 mL) de FACILITA ÁGUA SANITÁRIA para cada 5 litros de água. Deixe de molho por 10 minutos. Enxágue.

Para desinfecção: Usar o produto puro, tempo de contato é de 10 minutos. Recomendação: Teste o produto em pequenas áreas antes de aplicá-lo.

4. Propriedades

- Fácil de aplicar
- Excelente poder alvejante
- Excelente poder bactericida para louças sanitárias

5. Embalagem

Bombona: 2X5 L;

Frasco: 6x2 L;

Frasco: 12X1 L ;

6. ANVISA

Produto Registrado na Anvisa nº 308280062.

Em caso de dúvidas na utilização deste produto, ou nas instruções aqui contidas, solicite os nossos serviços de Assistência Técnica de Aplicação, que estará a sua disposição para auxiliá-lo na correta utilização do mesmo, bem como para resolver suas necessidades específicas de higiene e limpeza. Maiores esclarecimentos:

sac@audaxco.com

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA**Produto****Nome do produto****FACILITA ÁGUA SANITÁRIA****Uso recomendado**

Excelente alvejante para roupas brancas, possui forte ação desinfetante e bactericida, eliminando os microrganismos e ajudando na prevenção de doenças. Formulada com cloro ativo de alta qualidade, garantindo assim a eficiência e segurança do produto.

Indicado para desinfetar ralos, lixeiras, vasos sanitários, banheiros, pisos não tratados, mármore, louças, vidros, cerâmicas, azulejos em geral. Excelente alvejante de tecidos.

Fornecedor**Empresa**

Audax Química Ind. e Comércio de Produtos para Higiene e Limpeza Ltda.

Endereço

Rua José Ferragut, nº 03 - Capela

13280-000 – Vinhedo/SP

Telefone

+55 (19) 3515 5000

Fax

+55 (19) 3515 5005

E-mail

sac@audaxco.com

Website<http://www.audaxco.com>**Telefone de emergência:****CEATOX (Centro de Intoxicação)****0800 7226001****WGRA****0800 7208000****Autorização de funcionamento do
Ministério da Saúde****3.00828 – 7****2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS****Classificação de perigo do produto químico**

Corrosão/Irritação à pele – Categoria 1C

Lesões oculares graves/ Irritação ocular – Categoria 1

Sensibilização à pele – Categoria 1

Sensibilização respiratória – categoria 1

Perigoso ao ambiente aquático – agudo – Categoria 2

Elementos do rótulo conforme GHS**Pictogramas**

Palavra de advertência	PERIGO
Frases de perigo	H314 Provoca queimadura severa a pele e dano aos olhos. H318 Provoca lesões oculares graves. H317 Pode provocar reações alérgicas na pele H334 Quando inalado pode provocar sintomas alérgicos, de asma ou dificuldades respiratórias. H401 Tóxico para os organismos aquáticos P264 Lave cuidadosamente após o manuseio. P261 Evitar respirar as poeiras/fumos/gases/névoas/vapores/aerossóis.
Precaução	P280 Use luvas de proteção/roupa de proteção/proteção ocular/proteção facial. P284 Em caso de ventilação inadequada use equipamento de proteção respiratória. P273 Evite liberação para o meio ambiente. P301 + P330 + P331 EM CASO DE INGESTÃO: Enxágue a boca. NÃO provoque o vômito. P301 + P310 EM CASO DE INGESTÃO: Contate imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA - CEATOX 0800 7226001 ou um médico. P303 + P361 + P353 EM CASO DE CONTATO COM A PELE (ou com o cabelo): Retire imediatamente toda a roupa contaminada. Enxágue a pele com água/ tome uma ducha P363 Lave a roupa contaminada antes de usá-la novamente
Resposta à emergência	P305 + P351 + P338 EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando. P304 + P340 EM CASO DE INALAÇÃO: Remova a pessoa para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. P310 Contate imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA - CEATOX 0800 7226001 ou um médico.
Armazenamento	P405 Armazene em local fechado à chave.
Disposição	P501 Descarte o conteúdo/recipiente em conformidade com as legislações federal, estadual e municipal vigentes
Outros perigos que não resultam em uma classificação	Não aplicável

3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

Substâncias nocivas	Número CAS	%
Hidróxido de sódio	1310-73-2	0,05 - 1,0
Hipoclorito de sódio 12%	7681-52-9	15 - 30

Natureza química do produto: Mistura.

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

Olhos	Lavar os olhos com água corrente por no mínimo 15 minutos, mantendo os olhos abertos. Consultar um médico caso o desconforto persista e apresentar embalagem/rótulo do produto. Leve esta FISPQ.
--------------	--

Pele	Remova as roupas e sapatos contaminados. Lave a pele exposta com grande quantidade de água. Se houver irritação, procurar auxílio médico e apresentar embalagem/rótulo do produto. Lave roupas e calças contaminadas antes de reutilizá-los. Leve esta FISPQ.
Inalação	Remover a vítima exposta para um local arejado e mantenha-a em repouso. Monitore a função respiratória. Se não estiver respirando, acionar serviço médico imediatamente e iniciar respiração artificial. Leve esta FISPQ.
Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios	Ver seção 11 desta FISPQ.
Notas para o médico	Não há antídotos específicos. O tratamento sintomático deve compreender, sobretudo, medidas de suporte como correção de distúrbios hidroeletrólíticos e metabólicos, além de assistência respiratória.

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de Extinção	Água em jato neblina, pó químico seco, dióxido de carbono ou espuma.
Procedimentos Combate ao Fogo	Resfriar com neblina d'água, os recipientes que estiverem expostos ao fogo. Remover os recipientes da área de fogo, se isso puder ser feito sem risco.
Perigos específicos referentes às medidas	Não deve ser aplicado jato de água diretamente sobre fontes energizadas no local (se houver). Permanecer no local somente as pessoas estritamente necessárias e devidamente protegidas.
Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio	Utilizar vestuário especial de combate a incêndios (ver seção 8 deste documento). Em espaços fechados utilizar equipamentos de respiração autônomos.

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções pessoais

Para o pessoal que não faz parte do serviço de emergência	Isole fontes de ignição. Impeça fagulhas ou chamas. Não fume. Não toque nos recipientes danificados ou no material derramado sem o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) conforme descrito na seção 8 deste documento. Evite inalação, contato com os olhos e com pele.
Para o pessoal de serviço de emergência	Utilizar EPI completo, óculos de proteção contra respingos, em casos extremos, proteção facial, luvas de proteção adequada, avental em PVC ou em borracha, vestuário protetor (PVC ou outro material equivalente), botas em borracha ou em PVC.
Precauções com o meio ambiente	Manipule o produto em local ventilado e com piso impermeável, em caso de derramamento ou vazamento, isole o local evitando que o produto se espalhe atingindo cursos d'água, redes de esgoto e vegetação. Notificar as autoridades e alertar a vizinhança se necessário, atuar em conformidade com a Legislação local.

Métodos e materiais para a contenção e limpeza

Providencie imediatamente a contenção do produto químico através da utilização de absorventes específico para este fim ou ainda, utilizando areia, terra ou similares. Após providencie a remoção deste material em sacos plásticos ou recipientes destinados a químicos, limpar e ventilar a área. Antes da liberação, é imprescindível fazer uma avaliação criteriosa para checar a segurança do local. **Solo:** retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em um recipiente lacrado e devidamente identificado. **Corpos d'água:** interrompa imediatamente a captação para consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Manuseio

Prevenção de exposição do trabalhador

Utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPI) conforme descrito na seção 8 deste documento. Não manuseie o produto antes de ter lido e compreendido todas as precauções de segurança. Obtenha instruções específicas antes das utilizações.

Medidas de higiene

Lave as mãos e o rosto cuidadosamente após o manuseio e antes de comer, beber, fumar ou ir ao banheiro. Roupas contaminadas devem ser trocadas e lavadas antes de sua reutilização. Remova a roupa e o equipamento de proteção contaminado antes de entrar nas áreas de alimentação.

Armazenamento

Prevenção de incêndio e explosão

Não é esperado que o produto apresente risco de incêndio ou explosão.

Condições adequadas

Armazene em local bem ventilado, longe da luz solar. Mantenha o recipiente fechado. Este produto pode reagir, de forma perigosa, com alguns materiais incompatíveis conforme destacado na Seção 10.

Condições que devem ser evitadas

Não armazenar próximo a produtos ácidos, bases, oxidantes e alimentos.

Condições de embalagem

Manter os recipientes fechados adequadamente em ambientes secos e bem ventilados, evitando temperaturas extremas. Não aperte demais a tampa da embalagem.

Materiais seguros para embalagem

Embalagens plásticas.

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Controle de parâmetros específicos

Limites de exposição ocupacional

Sodium Hydroxide: TLV – *Ceiling*: 2 mg/m³ ppm (ACGIH,2012)

Medidas de controle de engenharia	Manuseie em local ventilado. Promova ventilação mecânica se necessário.
Equipamentos de Proteção Individual (EPI)	
Proteção Respiratória	Não é necessário em ambientes ventilados.
Proteção da Pele/Vestimentas	Luvas de borracha, avental em PVC ou em borracha ou uniforme adequado e botas em borracha ou em PVC.
Proteção dos Olhos / Face	Quando em grande volume utilize óculos de segurança com proteção lateral contra respingos.
Perigos térmicos	Não apresenta perigos térmicos

9. PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

Parâmetros	Medidas
Aspecto (estado físico, forma, cor etc.)	Líquido límpido
Cor	Amarelo
Odor e limite de odor	Característico
pH a 25°C (solução 10% m/m)	12 – 13,5
Teor de cloro	2,0 – 2,5
Ponto de fusão/congelamento	Não aplicável
Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição	Não disponível
Ponto de Fulgor	Não aplicável
Taxa de evaporação	Não aplicável
Inflamabilidade (sólido/gás)	Não inflamável
Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade	Não inflamável
Pressão de vapor	Não disponível
Densidade de Vapor	Não disponível
Densidade a 25°C (g/cm ³)	1,030 a 1,038
Solubilidade	Solúvel
Coefficiente de partição – n-octanol/água	Não aplicável
Temperatura de autoignição	Não inflamável
Temperatura de Decomposição	Não aplicável
Viscosidade	Não aplicável

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Estabilidade Química e Reatividade	Reage com aminas e compostos de amônio para formar compostos instáveis.
Condições a serem evitadas	Temperaturas elevadas e contato com materiais incompatíveis.
Possibilidade de reações perigosas	Reage violentamente com amônia e produtos que a contém, formando vapores irritantes e tóxicos. Reage com ácido liberando gás cloro irritante. Reage com produtos orgânicos podendo resultar em fogo.

Materiais incompatíveis

Calor, ácido, metais, acetato de amônia, aziridina, carbonato de amônia, fosfato de amônia, nitrato de amônia, oxalato de amônia, hidróxido de amônia. Ácidos, álcalis e alcalinos de metais ferrosos, aminas, catalisadores metálicos, cetonas, compostos nitrogenados, compostos polimerizáveis, epoxidados, ésteres, explosivos, isocianatos, metais tóxicos, organofosfatos, esponjas metálicas, poeiras metálicas. Produtos oxidantes e redutores.

Produtos de Decomposição

Ácido hipocloroso, cloro, ácido clorídrico, clorato de sódio, cloreto de sódio e oxigênio, em função da temperatura do pH, do tempo e dos materiais e substâncias presentes.

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS**Toxicidade aguda:**

Estimativa: >2000 mg/kg

Corrosivo / Irritante a pele e metais

Provoca irritação da pele com vermelhidão e ressecamento.

Prejuízo sério aos olhos / Irritação aos olhos

Provoca irritação ocular com vermelhidão e lacrimejamento.

Sensibilização à pele ou respiratória

Quando inalado pode provocar sintomas alérgicos, de asma ou dificuldades respiratórias com falta de ar e cansaço. Pode provocar reações alérgicas na pele com prurido e dermatose.

Mutagenicidade em células germinativas

Não classificado

Carcinogenicidade

Não classificado

Toxicidade à reprodução

Não classificado

**Toxicidade para órgãos – alvos específicos –
exposição única**

Se inalado provoca irritação da área respiratória com tosse e espirros.

**Toxicidade para órgãos – alvos específicos –
exposição repetida**

Não classificado

Perigo por aspiração

Se aspirado provoca irritação da área respiratória e irritação na pele.

**Outros dados toxicológicos referentes aos perigos
físicos e à saúde humana**

Não classificados ou indisponíveis.

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS**Ecotoxicidade**

Tóxico para organismos aquáticos.

Persistência e degradabilidade

O produto não está sujeito a biodegradação, porém degrada por ação da luz solar, calor e ação de substâncias normalmente presentes no solo.

Potencial bioacumulativo Não classificados ou indisponíveis.

Mobilidade no solo Não classificados ou indisponíveis.

Outros efeitos adversos Não classificados ou indisponíveis.

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

Métodos de tratamento e disposição final

Produto Devem ser eliminados de acordo com a legislação local. Devem ser consultadas legislações federais, estaduais e municipais, dentre estas: Resolução CONAMA005/1993, ABNT-NBR 10.004/2004 e ABNT-NBR 16725.

Resíduos Manter resíduos dos produtos em embalagens plásticas devidamente fechadas. O descarte deve ser realizado conforme o estabelecido para o produto.

Embalagens Não reutilizar as embalagens vazias; não queime nem enterre as embalagens. A reciclagem pode ser aplicada desde que obedecidas às legislações pertinentes.

14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Classificação para o transporte segundo Resolução 5232 de 14/12/2016 – ANTT

ONU	1791
Nome e descrição para embarque	SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO
Classe de risco	8
Número de risco	80
Grupo de embalagem	III
Poluente marinho/perigo ao meio ambiente	Sim

Regulamentações nacionais e internacionais

Regulamentações terrestres	Agência nacional de transportes terrestres (ANTT) – Resoluções nº 5581/2017; nº5623/2017.
Regulamentações marítimas	IMO – <i>International Maritime Organization</i> IMDG – <i>International Maritime Dangerous Goods Code</i> (2010 ed.) DPC – Diretoria de Portos e Costas
ONU	1791
Nome e descrição para embarque	SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO
Classe de risco	8
Número de risco	80
Grupo de embalagem	III
Poluente marinho/perigo ao meio ambiente	Sim
Regulamentações aéreas	IATA – <i>International Air Transport Association</i> ; DGR – <i>Dangerous Goods Regulations – 50th edition, 2009</i> ; ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil
ONU	1791

Nome e descrição para embarque	SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO
Classe de risco	8
Número de risco	80
Grupo de embalagem	III
Poluente marinho/perigo ao meio ambiente	Sim

15. REGULAMENTAÇÕES

Regulamentações específicas para o produto químico

Decreto Federal no 2.657, de 3 de julho de 1998

Norma ABNT-NBR 14725:2019

Portaria Nº 229, de 24 de maio de 2011 - Altera a Norma Regulamentadora no 26

Resolução 5232 de 14/12/2016 – ANTT

Portaria Nº 1.274, de 25 de agosto de 2003: Produto sujeito a controle e fiscalização do Ministério da Justiça - Departamento de Polícia Federal - MJ/DPF, quando se tratar de importação, exportação e reexportação, sendo indispensável Autorização Prévia de DPF para realização destas operações.

Decreto nº 6911 de 19 de janeiro 1935: Aprova o Regulamento para Fiscalização de Explosivos, Armas e Munições.

Outras regulamentações Consultar regulamentações locais de acordo com a aplicação.

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

Referências Bibliográficas

- (1) CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – <http://www.cetesb.sp.gov.br/>
- (2) OSHA – Occupational Safety and Health Administration – <http://www.osha.gov/>
- (3) TOXNET – Toxicology Data Networking – <http://toxnet.nlm.nih.gov/>
- (4) IPCS – International Program on Chemical Safety – <http://www.inchem.org/>
- (5) IARC – International Agency for Research on Cancer – <http://www.iarc.fr/>
- (6) GHS – Globally Harmonized System of Classification and Labeling of Chemicals (purple book); United States, New York and Geneva, 2007 – 3rd revision - <http://www.unece.org/>
- (7) NIOSH – The National Institute for Occupational Safety and Health – <http://www.cdc.gov/niosh/>
- (8) NBR14725:2019 - Associação Brasileira de Normas Técnicas – <http://www.abnt.org.br>
- (9) CEATOX – Centro de Assistência Toxicológica do Instituto da Criança - HCFMUSP – <http://www.ceatox.org.br/>

Abreviações utilizadas nesta FISPQ

GHS – *Globally Harmonized System of Classification and Labeling of Chemicals*

TLV - *Threshold Limit Value*

FISPQ – Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos

ONU - Organização das Nações Unidas

ACGIH - *American Conference of Governmental Industrial Hygienists*

As informações contidas neste documento baseiam-se na norma técnica ABNT-NBR 14725:2019 segundo critérios do sistema de classificação de produtos químicos proposto pela ONU _ GHS (Globally Harmonized System of Classification and Labeling of Chemicals _ 2nd edition). Esta FISPQ foi elaborada com base nos atuais conhecimentos sobre o manuseio apropriado do produto e sob as condições normais de uso, de acordo com a aplicação especificada na embalagem. Qualquer outra forma de utilização do produto que envolva sua combinação com outros materiais, além de formas de uso diversas daquelas indicadas, são de responsabilidade do usuário.



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º: Data da consulta: CR emitido em: CR válido até:

[Dados básicos](#)

CNPJ:
Razão social:
Nome fantasia:
Data de abertura:

[Endereço](#)

Logradouro: Complemento:
N.º: Município:
Bairro: UF:
CEP:

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Categoria	Detalhe
15 - Indústria Química	1 - Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos
15 - Indústria Química	9 - Fabricação de preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas, germicidas e fungicidas
15 - Indústria Química	13 - Fabricação de sabões, detergentes e velas
15 - Indústria Química	14 - Fabricação de perfumarias e cosméticos

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

[Fechar](#)

Este site é protegido por hCaptcha e sua [Política de Privacidade](#) e [Termos de Serviço](#) se aplicam.





FICHA DE INFORMACAO/SEGURANCA DE PRODUTOS QUIMICOS - FISPQ

SABONETE ANTISSÉPTICO TOP BEL

Data da revisão: 05/02/20
Data da vigência: 05/02/20

FISPQ 003

Elaborado Por:

Aprovado Por:

Homologado Por:

Marcelo de O Augusto
Responsável Técnico

Marcelo de O Augusto
Garantia da Qualidade

Paulo Roberto Fernandes da Silva
Garantia da Qualidade

Esta FISPQ foi preparado pelo fabricante. As informações aqui contidas são necessárias para utilização segura do material no local de uso.

1. Identificação do Produto e da Empresa

Nome do Produto.....**SABONETE ANTISSÉPTICO TOP BEL**
Nome da Empresa..... **TOP BEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**
Endereço.....**Rua 13 de Maio, 144 Quadra 26 Lote 11- D. Caxias-
Rio de Janeiro – CEP 25.065-190**
Telefone para Emergência:.....**0800 722 6001 (CEATOX - Centro de
Assistência Toxicológica do Hospital das Clínicas).**
Telefone para Emergência:.....**0800 722 6001 (CEATOX - Centro de
Assistência Toxicológica do Hospital das Clínicas).**

2. Identificação de Perigos

Perigos mais importantes: produto cosmético, não inflamável, não há perigo se usado de acordo com a finalidade e instruções do rótulo.

Efeitos adversos à saúde humana: o contato com os olhos pode causa irritação.

Efeitos Ambientais: pode contaminar o solo e rios.

Perigos específicos: irritante para os olhos.

Perigo Químico: Não se aplica.

Frases de Precaução da Rotulagem: Precauções: uso externo. Em caso de irritação suspenda o uso do produto. Evite contato com os olhos. Em caso de contato com os olhos, lave imediatamente com água em abundância. Se a irritação persistir, procure o médico. Mantenha fora do alcance das crianças. Conserve o produto fechado e longe do calor excessivo.

3. Composição e Informações sobre os ingredientes

Categoria: Cosmético - Sabonete Líquido Antisséptico

Componente Ativo: TRICLOSAN 5%

COMPOSIÇÃO: conforme descrita no rótulo.

AQUA, SODIUM LAURETH SULFATE, PARFUM, COCAMIDE DEA,
METHYLCHLOROISOTIAZOLINONE E TRICLOSAN

4. Primeiros Socorros

Inalação: remova a pessoa para local arejado e se houver sinais de intoxicação chame socorro médico.

Contato com a pele: remova roupas e sapatos contaminados, lave imediatamente as partes atingidas com água em abundância. Ocorrendo efeitos / sintomas, procure um médico. Contato com os olhos:

retirar lentes de contato se presentes, lavar imediatamente com água em abundância e se houver sinais de irritação, procure um médico.

Ingestão: lave a boca da vítima com água em abundância, não provoque vômito e procure um médico.

Recomendações para o Médico: avaliar a composição descrita no rótulo, também descrita no item 3.

Frases de Precaução da Rotulagem: uso externo. Em caso de irritação suspenda o uso do produto. Evite contato com os olhos. Em caso de contato com os olhos, lave imediatamente com água em abundância. Se a irritação persistir, procure o médico. Mantenha fora do alcance das crianças. Conserve o produto fechado e longe do calor excessivo.

5. Medidas de combate a incêndio

Meios de extinção apropriados: extintores de espuma CO₂, pó químico, água em forma de neblina.

Perigos específicos: a combustão de qualquer produto químico ou de sua embalagem pode formar gases irritantes e tóxicos.

Métodos especiais de combate a incêndio: produto não inflamável, não oferece riscos para métodos especiais de incêndio.

Equipamentos especiais para proteção da equipe de combate a incêndio: devido às características do produto, não é necessário o uso de equipamentos especiais, além dos utilizados habitualmente.

6. Medidas de controle para derramamento ou vazamento

Precauções pessoais

Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência: retire da área pessoas desnecessárias. Evite contato com os olhos e com a pele. Use EPI's conforme descrito no item 8.

Precauções para o meio ambiente: evitar que o produto derramado contamine cursos d'água e rede de esgoto.

Remoção de fontes de ignição: interromper a energia elétrica e desligar todas as fontes geradoras de ignição (aquecedores, equipamentos elétricos, eletrodomésticos etc). Extinguir todas as chamas.

Métodos para a contenção e limpeza: conter e recolher o derramamento. Colocar os resíduos em recipientes para eliminação de acordo com as regulamentações locais.

Controle de poeira: não aplicável.

Diferença na ação de grandes e pequenos vazamentos: não há distinção.

7. Manuseio e Armazenagem

Medidas técnicas apropriadas para o manuseio

Precauções para manuseio seguro: manuseie em área ventilada ou com sistema geral de ventilação/exaustão local. Impedir a inalação de vapores através de proteção adequada. Impedir contato com os olhos, pele e roupas. Utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8. Prevenção da exposição do trabalhador: utilizar EPI conforme descrito no item 8. Medidas de higiene: não comer, beber ou fumar durante o manuseio. Lavar-se após o manuseio. Condições para armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade

Prevenção de incêndio e explosão: não aplicável produto não inflamável.

Condições adequadas: armazenar em local coberto, seco, ventilado, em sua embalagem original, longe do calor excessivo e da luz solar.

8. Controle de exposição e proteção individual

Limites de Exposição ocupacional: não estabelecido.

Indicadores biológicos: não estabelecidos.

Medida de controle de engenharia: em ambientes fechados promover a ventilação e ou exaustão.

Equipamentos de proteção pessoal: Proteção dos olhos e face: não são exigidos equipamentos específicos, caso ocorra a possibilidade de ocorrer respingos, recomenda-se o uso de óculos de proteção. **Proteção das mãos e corpo:** não são exigidos equipamentos específicos, caso ocorra a possibilidade de contato em grande quantidade ou contato prolongado usar luvas de proteção. **Proteção respiratória:** não são exigidos equipamentos específicos. **Perigos térmicos:** não apresenta perigos térmicos

9. Propriedades Físico-Químicas

Estado Físico.....Líquido Viscoso
Cor.....Característico
Odor.....Característico
pH.....6,0 a 8,0
Solubilidade.....Em água = Total
Densidade..... 1,000 – 1,300 g/mL

10. Estabilidade e Reatividade

Estabilidade e reatividade: o produto é estável a temperatura ambiente, sob condições normais de uso e armazenagem.

Possibilidade de reações perigosas: não são conhecidas reações perigosas.

Condições a serem evitadas: exposição à luz solar direta e calor excessivo.

Materiais / substâncias incompatíveis: não são conhecidos materiais incompatíveis.

Produtos perigosos da decomposição: não são conhecidos.

11. Informações Toxicológicas

Toxicidade aguda: não é esperado que o produto provoque.

Corrosão/irritação da pele: produto dermatologicamente testado. Não é esperado que o produto provoque se utilizado conforme a indicação de uso e modo de uso que constam na rotulagem.

Lesões oculares graves / irritação ocular: não é esperado que o produto provoque.

Sensibilização respiratória ou à pele: não é esperado que o produto provoque.

Mutagenicidade em células germinativas: não é esperado que o produto apresente.

Carcinogenicidade: não é esperado que o produto apresente. Toxicidade à reprodução: não é esperado que o produto apresente.

Toxicidade para órgãos - alvo específicos - exposição única: não é esperado que o produto apresente. **Toxicidade para órgãos - alvo específicos - exposição repetida:** não é esperado que o produto apresente. **Perigo por aspiração:** não é esperado que o produto apresente.

12. Informações Ecológicas

Efeitos ambientais, comportamentos e impactos do produto

Ecotoxicidade: não é esperado que o produto apresente.

Persistência / Degradabilidade: não determinada.

Potencial bioacumulativo: não determinada.

Mobilidade no solo: não determinada.

Outros efeitos adversos: não são conhecidos outros efeitos ambientais para esse produto.

13. Considerações sobre destinação final

Produto: o tratamento e a disposição devem ser avaliados especificamente para cada produto. Devem ser consultadas legislações federais, estaduais e municipais vigentes.

Restos de produtos: Manter restos do produto em suas embalagens originais e devidamente fechadas. O descarte deve ser realizado conforme o estabelecido para o produto.

Embalagem usada: Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto e devem ser mantidas fechadas e encaminhadas para descarte apropriado conforme estabelecido para o produto. Esta embalagem poderá ser lavada e reciclada. Jogue no lixo a embalagem vazia. A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produto no meio ambiente causam contaminação do solo e da água, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

14. Informações sobre transporte

Regulamentações Nacionais e Internacionais

Terrestre / Hidroviário / Aéreo Produto não classificado como perigoso.

15. Informações sobre Regulamentações

Conforme legislação vigente: Autorização de Funcionamento Anvisa - AFE M/S: 4.01102.2
PRODUTO COSMÉTICOS NOTIFICADO NA ANVISA – GRAU 2

16. Outras Informações

As informações contidas nesta FISPQ foram baseadas nos atuais conhecimentos sobre o manuseio apropriado do produto em condições normais de uso, referem-se a este produto específico e tem validade quando utilizadas de acordo com as orientações do rótulo. Qualquer outra utilização que envolva a combinação com outros produtos ou forma diferente de uso das indicadas é de responsabilidade do usuário. No local de trabalho deverá ser promovido o treinamento dos colaboradores quanto aos riscos provenientes da exposição aos produtos químicos.

Detalhes do Produto

Número do Registro

Empresa Detentora

Número do CNPJ da Empresa	Razão Social	Autorização
33.666.416/0001-00	TOP BEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	4.01.102-2
UF	Município	Código do Município
RJ	DUQUE DE CAXIAS	330170

Caracterização

Número do Processo	25351.537938/2019-40
Grupo do Produto	SABONETE FACIAL E/OU CORPORAL SEM FINALIDADE ESPECÍFICA - GRAU 1
Nome do Produto	TOP BEL SABONETE TOP ANTISSÉPTICO
Forma Física do Produto	LÍQUIDO VISCOSO
Situação do Produto	ATIVO

Local de Fabricação

Nacional		
Número do CNPJ da Empresa	Fabricante	Nº da Autorização
33.666.416/0001-00	TOP BEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	4.01.102-2
UF	Município de Fabricação	Código do Município
RJ	DUQUE DE CAXIAS	330170

Apresentação

Destinação do Produto		Período de Validade do Produto
COMERCIAL		24 MESES
Restrição de Uso/Venda	Cuidados de Conservação	
NÃO APRESENTA RESTRIÇÃO DE USO	CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM	
Embalagem Primária	Embalagem Secundária	
BOMBONA PLÁSTICA	CAIXA DE PAPELÃO	

Apresentação		
Destinação do Produto		Período de Validade do Produto
COMERCIAL		24 MESES
Restrição de Uso/Venda	Cuidados de Conservação	
NÃO APRESENTA RESTRIÇÃO DE USO	CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM	
Embalagem Primária	Embalagem Secundária	
REFIL	CAIXA DE PAPELÃO	

Voltar



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º: Data da consulta: CR emitido em: CR válido até:

[Dados básicos](#)

CNPJ:
Razão social:
Nome fantasia:
Data de abertura:

[Endereço](#)

Logradouro: Complemento:
N.º: Município:
Bairro: UF:
CEP:

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Categoria	Detalhe
15 - Indústria Química	9 - Fabricação de preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas, germicidas e fungicidas
15 - Indústria Química	14 - Fabricação de perfumarias e cosméticos

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

[Fechar](#)

Este site é protegido por hCaptcha e sua [Política de Privacidade](#) e [Termos de Serviço](#) se aplicam.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.116.856/0001-86 DUNS®: 905616009
Razão Social: DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 12/06/2024
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/07/2024	Automática
FGTS	Validade:	06/04/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/04/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/06/2024
Receita Municipal	Validade:	10/04/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.116.856/0001-86 DUNS®: 905616009

Razão Social: DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.116.856/0001-86 DUNS®: 905616009
Razão Social: DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: 254420 - FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ
Data Aplicação: 12/05/2016
Número do Processo: 000006/2015-15
Descrição/Justificativa: **Penalidade aplicada, ref. ao inadimplemento das obrigações assumidas no contrato objeto do Pregão-Eletrônico 22/2015, de Bio-Manguinhos da Fiocruz.**

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: 154043 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA
Data Aplicação: 12/04/2016
Número do Processo: 23117005490201513 Número do Contrato: 003613 e 3617/2015
Descrição/Justificativa: **Aplicação de advertência devido à inexecução total ou parcial do empenho 2015NE803053, conforme Ofício nº53/2016-DIRAM/UFU.**

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: 154043 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA
Data Aplicação: 30/04/2015
Número do Processo: 23117008476201491 Número do Contrato: 006828/2014
Descrição/Justificativa: **Aplicação de advertência pela inexecução total ou parcial do empenho 2014NE800417.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160249 - ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS/RJ
Data Aplicação: 20/01/2017
Número do Processo: 536400217924/2016
Descrição/Justificativa: aplicar a sanção de advertência, conforme prevê o subitem 10.2.1. do Contrato nº 142, de 14 de dezembro de 2015, celebrado em decorrência do Pregão Eletrônico nº 003/2015/AMAN, às fls. 34, em observância ao que prescreve a IN nº 02/2010.

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160501 - MUSEU HISTORICO DO EX. FORTE COPACABANA/RJ
Data Aplicação: 29/12/2021
Número do Processo: 64615001979202040
Descrição/Justificativa: Referente a Nota de Empenho nº 2020NE800081 do MHExFC

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF
Data Aplicação: 16/03/2020 Valor da Multa: R\$ 682,65
Número do Processo: 00053-00009107/20 Número do Contrato: NE 428/2019
Descrição/Justificativa: MULTA no valor de R\$ 682,65 (seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) à empresa DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA EPP, pelo atraso de 17 (dezesete) dias na entrega do material, com fulcro nos incisos I e III, do art. 4ª, do Decreto Distrital nº 26.851/2006

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 100001 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL
Data Aplicação: 05/02/2016 Valor da Multa: R\$ 48,65
Número do Processo: 18506/2015
Descrição/Justificativa: Multa moratória em virtude do atraso na entrega dos materiais constantes na NF 4090.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **250052 - INSTITUTO NACIONAL DO CANCER - RJ**
Data Aplicação: **11/03/2014** Valor da Multa: **R\$ 100,00**
Número do Processo: **25410000980/2013**
Descrição/Justificativa: **Aplicação de multa referente ao atraso na entrega do material solicitado no empenho 2013NE804260 - Dispensa de Licitação art.42/2 - Proc. 0980/13.**

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **100001 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL**
Data Aplicação: **11/02/2016** Valor da Multa: **R\$ 43,09**
Número do Processo: **7875/2015**
Descrição/Justificativa: **Descumprimento do prazo de entrega do material de consumo odontológico constante na Nota Fiscal 3602.**

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS**
Data Aplicação: **25/05/2021** Valor da Multa: **R\$ 15.548,45**
Número do Processo: **PAAI 07/CAE/2020** Número do Contrato: **Pregão nº 40/CAE/2020**
Descrição/Justificativa: **Aplicação da Sanção Administrativa de multa no valor de R\$ 15.548,45 (quinze mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), em razão da inexecução da proposta em relação aos itens 1, 3, 4, 12, 14 e 26, após decorrido o prazo estabelecido no Edital do Pregão nº 40/CAE/2020, atendendo o Parecer Administrativo nº 008/ARC/2020, de 03/04/2020, da Nota Técnica nº 4/AJUR/2021, de 08/04/2021, ambos do CAE e confirmado no Despacho Decisório nº 2/AJUR/6982, de 03/05/2021, da DIRAD.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **90016 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - RJ**
Data Aplicação: **11/10/2011** Valor da Multa: **R\$ 68,70**
Número do Processo: **RJE0F2010/2104.01** Número do Contrato: **Pregão nº 124/2010**
Descrição/Justificativa: **A Justiça Federal de Primeiro Grau do Rio de Janeiro torna público que a Dra. Patrícia Reis Longhi, Diretora da Secretaria Geral, determinou que seja aplicada à empresa Dentalex Odonto Cirúrgica Ltda, CNPJ 33.116.856/0001-86 a penalidade de multa compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida (não entrega das resinas constantes da nota fiscal DANFE nº 361 (fls. 23), com fulcro no subitem 11.4.1 do Edital de Pregão nº 124/2010, combinado com o art. 87, inciso II da Lei nº 8666/93**

Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **50001 - STJ _ SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA/DF**
Data Aplicação: **06/08/2015** Valor da Multa: **R\$ 20,36**
Número do Processo: **STJ nº 16091/2015** Número do Contrato: **NÃO SE APLICA**
Descrição/Justificativa: **Aplicação de multa moratória, com fundamento no art. 86, caput, da Lei nº 8.666/1993 e no item 13.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 98/2015, devido ao atraso na entrega do material objeto da nota de empenho nº 1350/2015. MULTA RECOLHIDA.**

Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência: **Legado**
UASG Sancionadora: **250059 - INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA**
Número do Processo: **250059004748/07**
Descrição/Justificativa: **INCIDENCIA DE MULTA REF. A 04 DIAS E VALOR R\$ 8,56, NAS NFS.4804 A 4808, POR ATRASO NA ENTREGA DA METERIAL.PREGAO ELETRONICO:2007PR000026 - 2007NE903565NOTA DE LANCAMENTO: 2007NS008104.**

Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência: **Legado**
UASG Sancionadora: **250059 - INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA**
Número do Processo: **250059004748/07**
Descrição/Justificativa: **FICA REVOGADA A ADVERTENCIA SOBRE/MULTA CONFORME ORIENTACAO DA COORDE-NACAO DE ADMINISTRACAO. FEITA EM (28/12/07).**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/04/2024 13:28:18

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA - EPP**
CNPJ: **33.116.856/0001-86**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.116.856/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/08/1969	
NOME EMPRESARIAL DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R HENRIQUE SCHEID	NÚMERO 37	COMPLEMENTO *****	
CEP 20.770-060	BAIRRO/DISTRITO ENGENHO DE DENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO DENTALEX@DENTALEX.COM.BR		TELEFONE (02) 3143-5351/ (21) 2595-1751	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/06/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/03/2024** às **15:53:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Nº do Protocolo

00-2022/195841-0

JUCERJA

Último arquivamento:
00004604728 - 05/11/2021

NIRE: 33.2.0044086-9

DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA

Boleto(s):

Hash: 3A76EE58-66BD-4A58-8701-8995EDFA6000

Orgão	Calculado	Pago
Junta	413,00	413,00
DNRC	0,00	0,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0044086-9

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA

Código Ato

Eventos

002

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR LAURA OFÉLIA REGA ABITAN SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00004788127	33.116.856/0001-86	Rua HENRIQUE SCHEID 37	Engenho de Dentro	Rio de Janeiro	RJ
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX


Deferido em 24/02/2022 e arquivado em 25/02/2022

Nº de Páginas

Capa Nº Páginas

8

1/1


Jorge Paulo Magdaleno Filho
SECRETÁRIO GERAL

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA

NIRE: 332.0044086-9 Protocolo: 00-2022/195841-0 Data do protocolo: 24/02/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/02/2022 SOB O NÚMERO 00004788127 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: E24987C8B0C2B37FC8EBC06C11775C9B8EA773E7E89ACF4D6892850A142C9AB4

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 1/8

13ª Alteração Contratual da Sociedade:

DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA

LEILA BASTOS BOFFIL, brasileira, natural do Estado do Rio de Janeiro, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 04/04/1952, filha de Ary Gomes Bastos e Marilda Freitas Bastos, portadora da carteira nacional de habilitação nº 00512220009, expedida pelo DETRAN/RJ em 02/03/2015 e CPF 021.608.957-33, residente e domiciliada na Avenida Lúcio Costa, nº 6900 – Bloco 1 – Apt 604 – Barra da Tijuca, CEP: 22.795-006;

LUCAS BOFFIL MONTEIRO, brasileiro, natural do Estado do Rio de Janeiro, solteiro, empresário, nascido em 30/01/1996, filho de Arenaldo Monteiro de Macedo e Elaine Bastos Boffil, portador da identidade 06373633661, expedida pelo DETRAN/RJ em 25/05/2016, inscrito no CPF sob o nº 154.764.987-96, residente e domiciliado na Rua Bráulio Nuniz, nº 123 – APTO 305 – Abolição – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20755-240; e

HELOÁ LIMA FERREIRA DUARTE, brasileira, natural do Estado do Rio de Janeiro, farmacêutica, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 05/09/1983, filha de Dalmo Ferreira da Cruz e Roseneide Lima Ferreira da Cruz. Portadora da carteira de identidade nº 14650 expedida pelo CRF/RJ e do RG nº 58.574.220-0 expedido pelo SSP/SP em 15/04/2014, inscrita no CPF sob o nº 097.628.347-63, residente e domiciliada na Rua Maestro Arturo Toscanini, nº 47 – Tauá – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 21.910-260.

ÚNICOS

Sócios da **DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA**, com sede na Rua Henrique Scheid, nº 37 – Engenho de Dentro – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20.770-060, inscrita no CNPJ sob o nº 33.116.856/0001-86, conforme contrato social arquivado na JUCERJA sob o NIRE nº 33.2.0044086-9, por despacho de 05/05/1952, **RESOLVEM** de comum acordo, alterar o contrato social para modificação de cláusula contratual de saída de sócia e cessão de quotas e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Retira-se e desliga-se nesta data da sociedade **HELOÁ LIMA FERREIRA DUARTE**, acima qualificada, possuidora de **35.000 (trinta e cinco mil)** quotas, no valor nominal de **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, cede e transfere a totalidade de suas quotas para a sócia remanescente **LEILA BASTOS BOFFIL**, acima qualificada, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)** totalmente pagos neste ato, em espécie, moeda corrente do país, importância esta contada e achada certa pela cedente.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sócia cedente dá a sócia remanescente plena, geral e irrevogável quitação pelos valores recebidos, para nada mais reclamar da presente transação, que dará como boa, firme e valiosa, por si, seus herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA TERCEIRA

Em decorrência das alterações introduzidas pelo presente instrumento, os sócios resolvem dar nova redação e consolidar o contrato social, que passa a vigorar com as seguintes cláusulas e condições:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA

NIRE: 332.0044086-9 Protocolo: 00-2022/195841-0 Data do protocolo: 24/02/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/02/2022 SOB O NÚMERO 00004788127 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: E24987C8B0C2B37FC8EBC06C11775C9B8EA773E7E89ACF4D6892850A142C9AB4

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - Da Denominação Social

A sociedade girará sob o nome empresarial de DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Endereço da Sede da Sociedade

A sociedade terá sede e foro na Rua Henrique Scheid, nº 37 – Engenho de Dentro – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20.770-060.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Objeto Social

O objeto social será a exploração dos ramos de:

- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;
- ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO – MÉDICO – HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;
- MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

CLÁUSULA QUARTA – Do Capital Social

O Capital Social é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), divididos em 700.000 (setecentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente realizado e integralizado, em espécie moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios componentes, a saber:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$	%
LEILA BASTOS BOFFIL	630.000	630.000,00	90
LUCAS BOFFIL MONTEIRO	70.000	70.000,00	10
TOTAL	700.000	700.000,00	100

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - Da Participação de Lucros e Perdas

Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

Parágrafo Único: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA SEXTA - Da Indivisibilidade e Transferência de Cotas

Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar ao outro, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo a este o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA

NIRE: 332.0044086-9 Protocolo: 00-2022/195841-0 Data do protocolo: 24/02/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/02/2022 SOB O NÚMERO 00004788127 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: E24987C8B0C2B37FC8EBC06C11775C9B8EA773E7E89ACF4D6892850A142C9AB4

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Parágrafo Único: Se o direito de preferência não for exercido no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

CLÁUSULA SÉTIMA - Do Prazo de Duração da Sociedade

A sociedade iniciou suas atividades **05/05/1952** e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - Da Administração

A Administração da sociedade será exercida pelos sócios **LEILA BASTOS BOFFIL e LUCAS BOFFIL MONTEIRO**, sendo que somente a sócia **LEILA BASTOS BOFFIL** poderá assinar isoladamente, com o sócio **LUCAS BOFFIL MONTEIRO** assinando apenas em conjunto.

Parágrafo Primeiro: Os sócios administradores terão o poder geral para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade.

Parágrafo Segundo: Os sócios administradores receberão uma retirada mensal a título de "pro labore", no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

Parágrafo Terceiro: Será vedado aos administradores fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social, bem como onerar, alienar ou comprar bens imóveis da ou para a sociedade, sem autorização do outro sócio aprovada em reunião.

Parágrafo Quarto: Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA NONA - Do Exercício Social

O exercício social coincidirá como o ano civil.

Parágrafo Primeiro: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas as necessárias amortizações e provisões, o saldo porventura existente terá o destino que aos sócios houverem por bem determinar;

Parágrafo Segundo: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), se for o caso.

Parágrafo Terceiro: Da votação das contas e balanço, não poderá fazer parte o administrador.

Parágrafo Quarto: Até 30 dias antes da data marcada para a assembléia, os documentos referidos neste artigo devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição do sócio que não exerça a administração.

Parágrafo Quinto: A assembléia também poderá ser convocada por iniciativa de qualquer sócio, se esta não ocorrer dentro do prazo previsto no parágrafo 2º deste artigo.

CLÁUSULA DÉCIMA - Da Deliberação dos Sócios

As deliberações dos sócios, quando não forem por consenso unânime, serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelo administrador nos termos dos arts. 1.072 e 1152 do Código Civil.

Parágrafo Primeiro: A reunião torna-se dispensável quando os sócios decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

Parágrafo Segundo: Realizada a reunião dos trabalhos e deliberações, será lavrada, no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis para arquivamento e averbação.

Parágrafo Terceiro: Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

a) aprovação das contas da administração;

- b) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) a destituição dos administradores
- d) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) a modificação do contrato social;
- f) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h) o pedido de concordata.

Parágrafo Quarto: As deliberações dos sócios serão tomadas obedecendo o que determina o art. 1.076 do Código Civil.

Parágrafo Quinto: As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Falecimento/Interdição de Sócio

O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do *de cuius*, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

Parágrafo Primeiro: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo *de cuius* incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Parágrafo Segundo: Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Da exclusão de sócios

Pode o sócio ser excluído quando o outro sócio, representando mais da metade do capital social, entender que o sócio está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

Parágrafo Primeiro: Não sendo configurada a justa causa, a exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim. Ciente, o acusado terá tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Segundo: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

Parágrafo Terceiro: No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

Parágrafo Quarto: Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Da Responsabilidade dos Sócios

A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

Parágrafo Único: A retirada ou exclusão do sócio não o exime também da responsabilidade pelas obrigações sociais posteriores e em igual prazo ao previsto nesta Cláusula, enquanto não se requerer a averbação da resolução.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Desimpedimento dos Administradores

Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra a norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo 1011, parágrafo primeiro da Lei 10406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão tratados pelo que regulam o Código Civil e a legislação complementar.

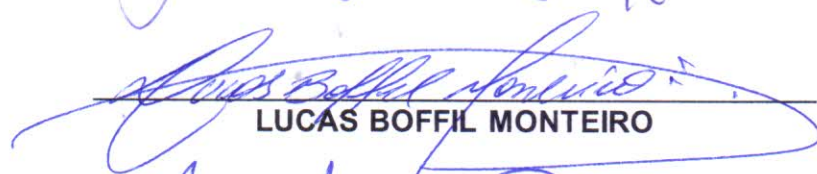
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Do Foro

As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca da cidade do Rio de Janeiro, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento particular de alteração contratual em 01 (uma) via.

Rio de Janeiro, 24 de Fevereiro de 2022.


LEILA BASTOS BOFFIL


LUCAS BOFFIL MONTEIRO

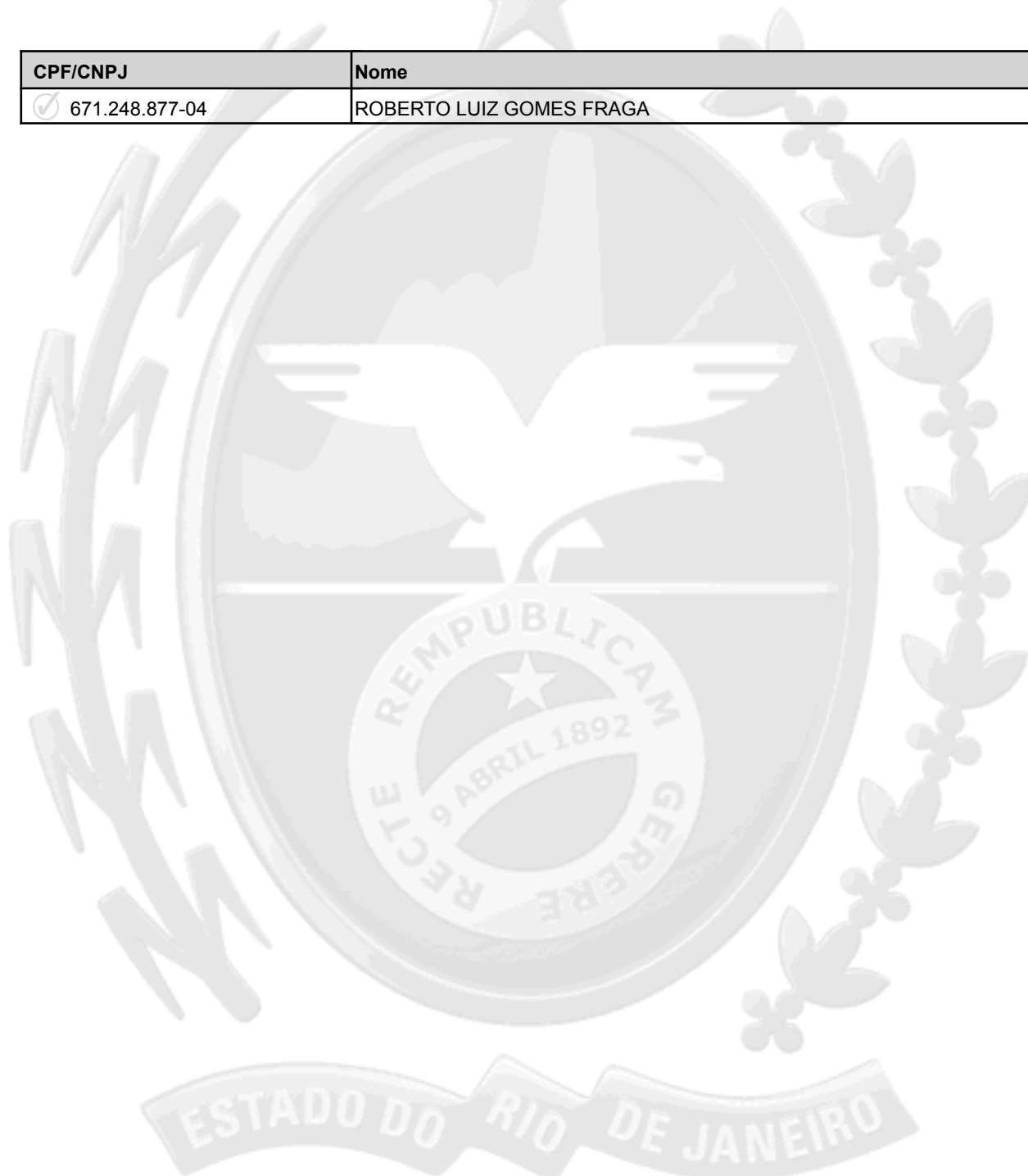

HELOÁ LIMA FERREIRA DUARTE



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA, NIRE 33.2.0044086-9, PROTOCOLO 00-2022/195841-0, ARQUIVADO EM 25/02/2022, SOB O NÚMERO (S) 00004788127, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 671.248.877-04	ROBERTO LUIZ GOMES FRAGA



25 de fevereiro de 2022.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
 Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA

NIRE: 332.0044086-9 Protocolo: 00-2022/195841-0 Data do protocolo: 24/02/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/02/2022 SOB O NÚMERO 00004788127 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: E24987C8B0C2B37FC8EBC06C11775C9B8EA773E7E89ACF4D6892850A142C9AB4

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





00-2023/062501-0

JUCERJA

Útimo arquivamento:

00004916573 - 25/05/2022

NIRE: 33.2.0044086-9

DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA

Boleto(s):

Hash: 40D12384-7CA0-45AA-B91E-625A41E413BD

Orgão	Calculado	Pago
Junta	439,00	439,00
DNRC	0,00	0,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0044086-9

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA

Código Ato

Eventos

002

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ANDRÉ RODRIGUES MARQUES DE SOUZA SILVA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00005279763	33.116.856/0001-86	Rua HENRIQUE SCHEID 37	Engenho de Dentro	Rio de Janeiro	RJ
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX

Jorge Paulo Magdaleno Filho
SECRETÁRIO GERAL

Deferido em 25/01/2023 e arquivado em 25/01/2023

Nº de Páginas Capa Nº Páginas
8 1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA
 NIRE: 332.0044086-9 Protocolo: 00-2023/062501-0 Data do protocolo: 24/01/2023
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/01/2023 SOB O NÚMERO 00005279763 e demais constantes do termo de autenticação.
 Autenticação: D8B9C1B87DFCD0185A35B612BFDC29D6E8B634E59B1CD0B7014803E3C071E60
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

Pag. 1/8

DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA

LEILA BASTOS BOFFIL, brasileira, natural do Estado do Rio de Janeiro, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 04/04/1952, filha de Ary Gomes Bastos e Marilda Freitas Bastos, portadora da carteira nacional de habilitação nº 00512220009, expedida pelo DETRAN/RJ em 02/03/2015 e CPF 021.608.957-33, residente e domiciliada na Avenida Lúcio Costa, nº 6900 – Bloco 1 – Apt 604 – Barra da Tijuca - CEP: 22.795-006; e

LUCAS BOFFIL MONTEIRO, brasileiro, natural do Estado do Rio de Janeiro, solteiro, empresário, nascido em 30/01/1996, filho de Arenaldo Monteiro de Macedo e Elaine Bastos Boffil, portador da identidade 06373633661, expedida pelo DETRAN/RJ em 25/05/2016, inscrito no CPF sob o nº 154.764.987-96, residente e domiciliado na Rua Bráulio Nuniz, nº 123 – Apto 305 – Abolição – Rio de Janeiro – RJ - CEP: 20.755-240.

ÚNICOS

Sócios da **DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA**, com sede na Rua Henrique Scheid, nº 37 – Engenho de Dentro – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20.770-060, inscrita no CNPJ sob o nº 33.116.856/0001-86, conforme contrato social arquivado na JUCERJA sob o NIRE nº 33.2.0044086-9, por despacho de 05/05/1952, **RESOLVEM** de comum acordo, alterar o contrato social para modificação de cláusula contratual de admissão e saída de sócios e cessão de quotas, e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

É admitida nesta data na sociedade:

ELAINE BASTOS BOFFIL, brasileira, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascida em 24/09/1977, divorciada, filha de Paulo Roberto Gomes Boffil e Leila Bastos Boffil, enfermeira, portadora da carteira de identidade profissional nº 000.142.907 expedida pelo COREN/RJ em 08/04/2021, inscrita no CPF sob o nº 084.413.577-14, residente e domiciliada na Avenida Lúcio Costa, nº 6900 – Bloco 01 - Apt 604 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ, CEP 22.795-006.

CLÁUSULA SEGUNDA

Retira-se e desliga-se nesta data da sociedade **LUCAS BOFFIL MONTEIRO**, acima qualificado, possuidor de **70.000 (setenta mil)** quotas, no valor nominal de **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, cede e transfere a totalidade de suas quotas para a sócia ora admitida **ELAINE BASTOS BOFFIL**, acima qualificada, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)** totalmente pagos neste ato, em espécie, moeda corrente do país, importância esta contada e achada certa pelo cedente.

A sócia remanescente **LEILA BASTOS BOFFIL**, acima qualificada, possuidora de **630.000 (seiscentas e trinta mil)** quotas, cede e transfere **210.000 (duzentas e dez mil)** quotas para a sócia ora admitida **ELAINE BASTOS BOFFIL**, acima qualificada, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)** totalmente pagos neste ato, em espécie, moeda corrente do país, importância esta contada e achada certa pela cedente.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os sócios cedentes dão a sócia ora admitida plena, geral e irrevogável quitação pelos valores recebidos, para nada mais reclamar da presente transação, que darão como boa, firme e valiosa, por si, seus herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA QUARTA

Em decorrência das alterações introduzidas pelo presente instrumento, as sócios resolvem dar nova redação e consolidar o contrato social, que passa a vigorar com as seguintes cláusulas e condições:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - Da Denominação Social

A sociedade girará sob o nome empresarial de **DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Endereço da Sede da Sociedade

A sociedade terá sede e foro na **Rua Henrique Scheid, nº 37 – Engenho de Dentro – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20.770-060.**

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Objeto Social

O objeto social será a exploração do ramo de:

- **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;**
- **ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR;**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO – MÉDICO – HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS;**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;**
- **MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.**

CLÁUSULA QUARTA – Do Capital Social

O Capital Social é de **R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)**, divididos em **700.000 (setecentas mil)** quotas de **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, totalmente realizado e integralizado, em espécie moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre as sócias componentes, a saber:

SÓCIAS	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$	%
LEILA BASTOS BOFFIL	420.000	420.000,00	60
ELAINE BASTOS BOFFIL	280.000	280.000,00	40
TOTAL	700.000	700.000,00	100

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - Da Participação de Lucros e Perdas

As sócias participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

Parágrafo Único: As sócias são obrigadas à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA

NIRE: 332.0044086-9 Protocolo: 00-2023/062501-0 Data do protocolo: 24/01/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/01/2023 SOB O NÚMERO 00005279763 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: D8B9C1B87FDFCD0185A35B612BFDC29D6E8B634E59B1CD0B7014803E3C071E60

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



CLÁUSULA SEXTA - Da Indivisibilidade e Transferência de Cotas

Cabe a sócia que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar ao outro, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo a este o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Único: Se o direito de preferência não for exercido no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem a sócia cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

CLÁUSULA SÉTIMA - Do Prazo de Duração da Sociedade

A sociedade iniciou suas atividades **05/05/1952** e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - Da Administração

A Administração da sociedade será exercida pelas sócias **LEILA BASTOS BOFFIL e ELAINE BASTOS BOFFIL**, podendo assinar em conjunto ou isoladamente.

Parágrafo Primeiro: As sócias administradoras terão o poder geral para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade.

Parágrafo Segundo: As sócias administradoras receberão uma retirada mensal a título de "pro labore", no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

Parágrafo Terceiro: Será vedado as administradoras fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social, bem como onerar, alienar ou comprar bens imóveis da ou para a sociedade, sem autorização da outra sócia aprovada em reunião.

Parágrafo Quarto: As administradoras respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA NONA - Do Exercício Social

O exercício social coincidirá como o ano civil.

Parágrafo Primeiro: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, as administradoras prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas as necessárias amortizações e previsões, o saldo porventura existente terá o destino que as sócias houverem por bem determinar;

Parágrafo Segundo: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), se for o caso.

Parágrafo Terceiro: Da votação das contas e balanço, não poderá fazer parte a administradora.

Parágrafo Quarto: Até 30 dias antes da data marcada para a assembleia, os documentos referidos neste artigo devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição da sócia que não exerça a administração.

Parágrafo Quinto: A assembleia também poderá ser convocada por iniciativa de qualquer sócia, se esta não ocorrer dentro do prazo previsto no parágrafo 2º deste artigo.



CLÁUSULA DÉCIMA - Da Deliberação das Sócias

As deliberações das sócias, quando não forem por consenso unânime, serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pela administradora nos termos dos arts. 1.072 e 1152 do Código Civil.

Parágrafo Primeiro: A reunião torna-se dispensável quando as sócias decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

Parágrafo Segundo: Realizada a reunião dos trabalhos e deliberações, será lavrada, no livro de atas de reuniões, ata assinada pelas sócias participantes e cópia da ata autenticada pelas administradoras, ou pela mesa, será apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis para arquivamento e averbação.

Parágrafo Terceiro: Dependem da deliberação das sócias, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- a) aprovação das contas da administração;
- b) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) a destituição dos administradores
- d) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) a modificação do contrato social;
- f) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h) o pedido de concordata.

Parágrafo Quarto: As deliberações das sócias serão tomadas obedecido o que determina o art. 1.076 do Código Civil.

Parágrafo Quinto: As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos as sócias, ainda que ausentes ou dissidentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Falecimento/Interdição de Sócia

O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do *de cuius*, salvo se as sócias remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

Parágrafo Primeiro: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo *de cuius* incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Parágrafo Segundo: Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Da exclusão de sócias

Pode a sócia ser excluído quando a outra sócia, representando mais da metade do capital social, entender que a sócia está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

Parágrafo Primeiro: Não sendo configurada a justa causa, a exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim. Ciente, o acusado terá tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.



Parágrafo Segundo: Será também de pleno direito excluído da sociedade a sócia declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular da sócia.

Parágrafo Terceiro: No caso de retirada, morte ou exclusão de sócias ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

Parágrafo Quarto: Podem as sócias remanescentes suprir o valor da quota.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Da Responsabilidade das Sócias

A retirada, exclusão ou morte da sócia, não a exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

Parágrafo Único: A retirada ou exclusão da sócia não a exime também da responsabilidade pelas obrigações sociais posteriores e em igual prazo ao previsto nesta Cláusula, enquanto não se requerer a averbação da resolução.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Desimpedimento das Administradoras

As administradoras declaram sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra a norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo 1011, parágrafo primeiro da Lei 10406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão tratados pelo que regulam o Código Civil e a legislação complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Do Foro

As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca da cidade do Rio de Janeiro, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento particular de alteração contratual em 01 (uma) via.

Rio de Janeiro, 16 de Janeiro de 2023.


LEILA BASTOS BOFFIL


ELAINE BASTOS BOFFIL


LUCAS BOFFIL MONTEIRO

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA

NIRE: 332.0044086-9 Protocolo: 00-2023/062501-0 Data do protocolo: 24/01/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/01/2023 SOB O NÚMERO 00005279763 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: D8B9C1B87DFDCD0185A35B612BFDC29D6E8B634E59B1CD0B7014803E3C071E60

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

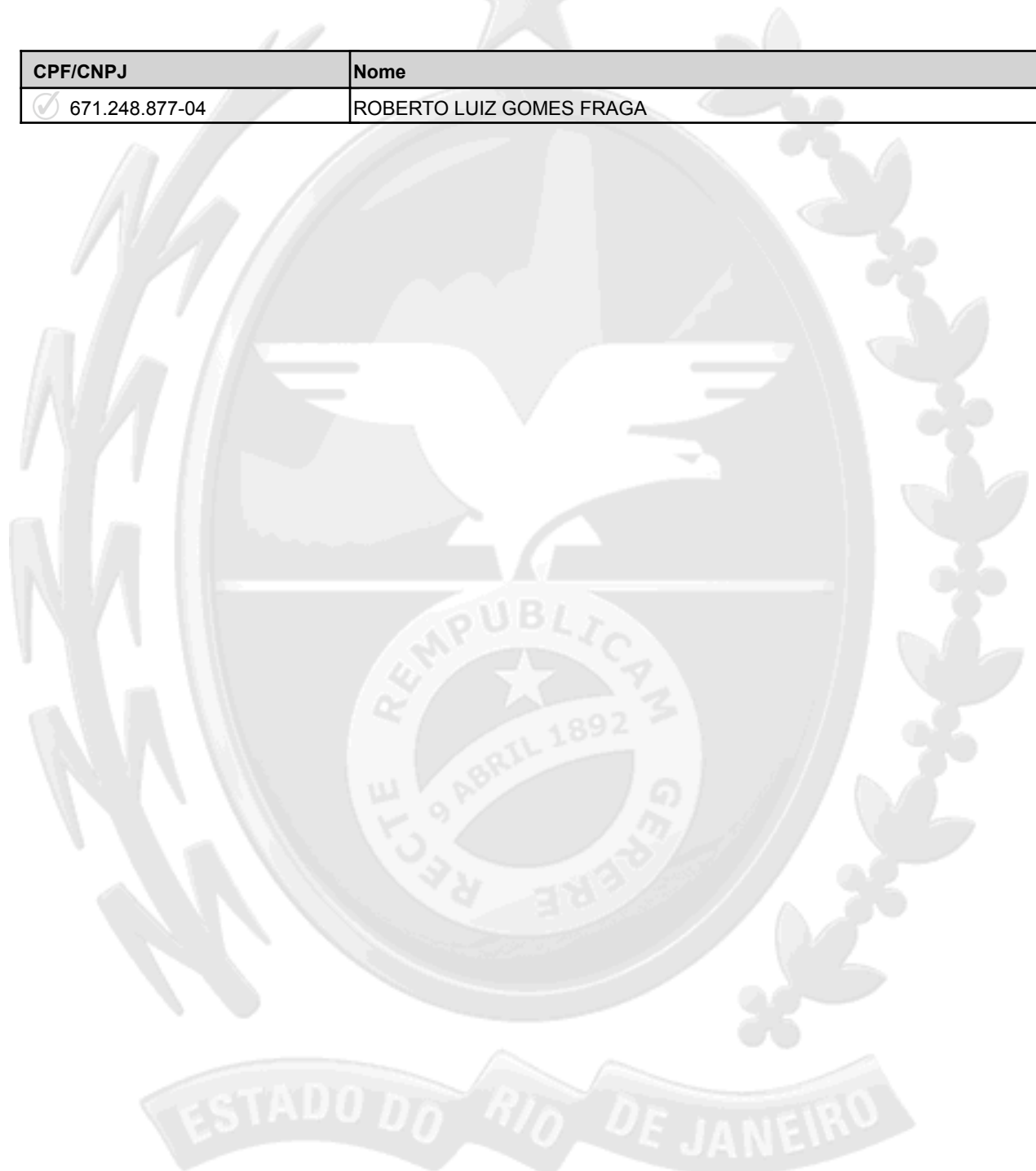




IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA, NIRE 33.2.0044086-9, PROTOCOLO 00-2023/062501-0, ARQUIVADO EM 25/01/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005279763, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 671.248.877-04	ROBERTO LUIZ GOMES FRAGA



25 de janeiro de 2023.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
 Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA

NIRE: 332.0044086-9 Protocolo: 00-2023/062501-0 Data do protocolo: 24/01/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/01/2023 SOB O NÚMERO 00005279763 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: D8B9C1B87DFDCD0185A35B612BFDC29D6E8B634E59B1CD0B7014803E3C071E60

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 8/8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Enfermagem

Inscrição - COREN RJ **000.142.907**

ENFERMEIRA



NOME CIVIL

ELAINE BASTOS BOFFIL

NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE

RIO DE JANEIRO
RJ
BRASILEIRA

Elaine Bastos Boffil

24637993

PRESIDENTE

FILIAÇÃO

PAULO ROBERTO GOMES BOFFIL

LEILA BASTOS BOFFIL

CPF

084.413.577-14

DATA DE EMISSÃO

08/04/2021

DATA DE NASCIMENTO

24/09/1977

DATA DE VALIDADE

08/04/2026

IDENTIDADE

009.157.687-6

ORGÃO EXPEDIDOR

D.I.C.



Elaine Bastos Boffil

ASSINATURA DO PROFISSIONAL
VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 5.905 DE 1973 E LEI Nº 6.206 DE 07/05/75



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Enfermagem

Inscrição - COREN RJ **000.142.907**

ENFERMEIRA

NOME CIVIL

ELAINE BASTOS BOFFIL

NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE

RIO DE JANEIRO

RJ

BRASILEIRA



Elaine Bastos Boffil

V 24637993

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 ARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LEILA BASTOS BOFFIL

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 0425784841FPRJ

CPF
 021.608.957-33

DATA NASCIMENTO
 04/04/1952

FILIAÇÃO
ARY GOMES BASTOS
MARILDA FREITAS BASTOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO
00512220009

VALIDADE
11/02/2023

1ª HABILITAÇÃO
22/05/1981

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Leila Bastos Boffil

DATA EMISSÃO
13/02/2020

LOCAL
RIO DE JANEIRO, RJ

ASSINATURA DO EMISSOR


12427916687
 RJ317552767

RIO DE JANEIRO

DENATAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2099831452

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2099831452

DFACALAP AN BACES GO MATAMIS MG PR PE PA PE FIVARS RO RR SC SE SP



MINISTÉRIO DA DEFESA
FORÇA AÉREA BRASILEIRA
HOSPITAL DA FORÇA AÉREA DO GALEÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DO GALEÃO, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.394.429/0107-69, situado na Estrada do Galeão, 4101 – Ilha do Governador, Rio de Janeiro, CEP 21.941-510, atesta para os devidos fins, que a empresa **DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA**, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ n.º 33.116.856/0001-86, com sede na Rua Henrique Scheid, 37, Engenho de Dentro, CEP 20770-060, Rio de Janeiro/RJ, **forneceu os materiais abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD
4	Luva cirúrgica, estéril, par, anatômica, anti-alérgica, comprimento total mínimo de 28 cm, punho ajustável, c/ bainha, látex íntegro e uniforme (sem partes escurecidas), lubrificação c/ pó bio-absorvente, atóxico, identificação do tamanho no punho em tinta fixa hipoalérgica, tamanho 7,5.	PAR	20000
3	SAPATILHA DESCARTÁVEL PROPÉ PARA USO HOSPITALAR, EM "NÃO TECIDO" (TNT), 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA MÍNIMA DE 30G/M². TAMANHO ÚNICO, UNISSEX.	Und	100000
67	LÂMINA LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO, DIMENSÕES CERCA DE 75X25MM, TIPO LAPIDADA, TIPO BORDA FOSCA	UND	25000

2

70	LAMÍNULA, VIDRO, CERCA DE 25 X 50 MM	UND	3000
85	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, POLIPROPILENO, 1 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPAS, ENCAIXE P/ DESCONEXÃO AGULHAS, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO	UND	300
138	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC ARAMADO, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:8,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	Und	100
140	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC ARAMADO, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:7,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	Und	200
89	Seringa de 1 ml em polipropileno transparente, com sistema segurança (NR 32) de retração da agulha, impressão legível e permanente, graduada de 0,2 em 0,2 ml, com agulha 13 x 0,45 mm, bisel tri-facetado, tampa protetora plástico. Estéril e descartável.	UN	10000
90	Seringa de 1 ml (100 UI) em polipropileno transparente, escala em unidades, com sistema segurança (NR 32) de retração da agulha, impressão legível e permanente da graduação, graduada de 2 em 2 unidades, com agulha 12,7 x 0,33 mm, bisel tri-facetado, tampa protetora plástica. Estéril e descartável.. Para usuários acima do peso.	UN	10000
17	Luva para procedimento não cirúrgico, material vinil, tamanho PEQUENO, MÉDIO e GRANDE descartável, sem látex, sem pó, não estéril, resistente a tração. Caixa com 50 pares	UN	100000

4	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO: GEL.PARA ASSEPSIA DAS MÃOS. EMBALAGEM DE 1 LITRO	LITRO	1000
5	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO: GEL.PARA ASSEPSIA DAS MÃOS. EMBALAGEM DE 1 LITRO	LITRO	1000

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, em até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com obrigações assumidas.

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2021.


SÉRGIO LUIZ COUTINHO Cap QOEA SVH R1
Gestor de Material

NOTA DE EMPENHO

MISSAO : 20Out20 NUMERO: 2020NE809500
 SPECIE : 01 - ORIGINAL
 TITENTE : 120195/00001 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS
 NPJ : 00394429/0174-29 FONE: (21) 2101-7978 / (21) 2101-7952 /7809
 ENDEREÇO : ESTRADA DO GALEÃO, 3300 ILHA DO GOVERNADOR
 MUNICIPIO : 6001 - RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 21941-352
 ENDEREÇO : 33116856/0001-86 - DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA
 ENDEREÇO : HENRIQUE SCHEID 37 ENGENHO DE DENTRO
 MUNICIPIO : 6001 - RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 20770-060
 TAXA CAMBIO:
 RESERVAÇÃO / FINALIDADE
 Local de entrega: HFAG - 20S8816 - SPRV: Reposição de estoque. PROC ORIGEM:2
 20PR00215

CLASS : 2 52111 05301003220040001 186946 0144000000 339030 120042 A0000410000
 TIPO : GLOBAL MODAL.LICIT.: PREGAO
 COMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 67106000489202064
 ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
 REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 21.600,00
 VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

MISSAO : 20Out20 NUMERO: 2020NE809500 PROCESSO: 67106000489202064
MITENTE : 120195/00001 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS
REDOR : 33116856/0001-86 - DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA
SPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

D: 339030 SUBITEM: 36 -MATERIAL HOSPITALAR

EQ.: 1 QUANTIDADE: 20.000 VALOR UNITARIO: 1,08
VALOR DO SEQ. : 21.600,00

0000,00000 Par

UVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 7,50, ESTERILIDADE ESTÉRIL,
ARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO
UBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO
NATÔMICO, APLICAÇÃO ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA
SSÉPTICA

ARCA: DESCARPACK ITEM DO PROCESSO: 00004 ITEM DE MATERIAL: 000276341

T O T A L : 21.600,00

MARCONI B M ROCHA JUNIOR
ORDENADOR

PEDRO H FERREIRA DOS SANT
GESTOR FINANCEIRO

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

IISSAO : 20Out20 NUMERO: 2020NE809501
 SPECIE : 01 - ORIGINAL
 TITENTE : 120195/00001 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS
 NPJ : 00394429/0174-29 FONE: (21) 2101-7978 / (21) 2101-7952 /7809
 ENDERECO : ESTRADA DO GALEÃO, 3300 ILHA DO GOVERNADOR
 MUNICIPIO : 6001 - RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 21941-352
 ENDOR : 33116856/0001-86 - DENTALEX ODONTO CIRURGIÇA LTDA
 ENDERECO : HENRIQUE SCHEID 37 ENGENHO DE DENTRO
 MUNICIPIO : 6001 - RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 20770-060
 TAXA CAMBIO:
 OBSERVACAO / FINALIDADE
 Local de entrega: HFAG - 20S8817 - SPRV: Reposição de estoque. PROC ORIGEM:2
 20PR00179

MASS : 2 52111 05301003220040001 186946 0144000000 339030 120042 A0000410000
 TIPO : GLOBAL MODAL.LICIT.: PREGAO
 EMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 67106000489202064
 F/MUNICIPIO BENEFICIADO: RJ /
 ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
 REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 13.000,00

REZE MIL REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

Q: 339030 SUBITEM: 36 -MATERIAL HOSPITALAR
 EQ.: 1 QUANTIDADE: 100.000 VALOR UNITARIO: 0,13
 VALOR DO SEQ. : 13.000,00

00000,00000 Unidade

APATILHA HOSPITALAR, MATERIAL* NÃO TECIDO 100 POLIPROPILENO, MODELO C/
 ELÁSTICO, COR* C/ COR, GRAMATURA* CERCA DE 30 G/M2, TAMANHO* ÚNICO, TIPO USO*
 ESCARTÁVEL

MARCA: BEST FABRIL (unidade ITEM DO PROCESSO: 00003 ITEM DE MATERIAL: 000436

T O T A L : 13.000,00

 MARCONI B M ROCHA JUNIOR
 ORDENADOR

 PEDRO H FERREIRA DOS SANT
 GESTOR FINANCEIRO

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 20Out20 NUMERO: 2020NE809527
 ESPECIE : 01 - ORIGINAL
 EMITENTE : 120195/00001 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS
 CNPJ : 00394429/0174-29 FONE: (21) 2101-7978 / (21) 2101-7952 /7809
 ENDERECO : ESTRADA DO GALEÃO, 3300 ILHA DO GOVERNADOR
 MUNICIPIO : 6001 - RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 21941-352

CREDOR : 33116856/0001-86 - DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA
 ENDERECO : HENRIQUE SCHEID 37 ENGENHO DE DENTRO
 MUNICIPIO : 6001 - RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 20770-060

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

Local de entrega: HFAG - 20S8596 - SPRV: ReposiãÉã o de estoque. PROC ORIGEM:2
 020PR00107

CLASS : 2 52111 05301003220040001 186946 0144000000 339030 120042 A0000410000

TIPO : GLOBAL MODAL.LICIT.: PREGAO

AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 67106001162202018

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: RJ /

ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL

REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 4.465,00

QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 36 -MATERIAL HOSPITALAR

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	25.000	VALOR UNITARIO:	0,10
			VALOR DO SEQ. :	2.500,00

25000,00000 Unidade

LÂMINA LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO, DIMENSÕES CERCA DE 75 X 25 MM, TIPO*

LAPIDADA, TIPO BORDA BORDA FOSCA

MARCA: LABOR IMPORT UNIDADE ITEM DO PROCESSO: 00067 ITEM DE MATERIAL: 000409

SEQ.: 2	QUANTIDADE:	3.000	VALOR UNITARIO:	0,06
			VALOR DO SEQ. :	180,00

3000,00000 Unidade

LAMÍNULA, MATERIAL VIDRO, DIMENSÕES CERCA DE 25 X 50 MM

MARCA: LABOR IMPORT UNIDADE ITEM DO PROCESSO: 00070 ITEM DE MATERIAL: 000409

SUBTOTAL : 2.680,00

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 2

MISSAO : 20Out20 NUMERO: 2020NE809527 PROCESSO: 67106001162202018
TITENTE : 120195/00001 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS
REDOR : 33116856/0001-86 - DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

EQ.: 3 QUANTIDADE: 300 VALOR UNITARIO: 5,95
VALOR DO SEQ. : 1.785,00

30,00000 Unidade

OLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE TOTAL 1
, ACESSÓRIOS ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS ENCAIXE P/
DESCONEXÃO AGULHAS, TIPO USO DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO
ARCA: DESCARPACK (UNIDADE) ITEM DO PROCESSO: 00085 ITEM DE MATERIAL: 000420

TOTAL : 4.465,00

MARCONI B M ROCHA JUNIOR
ORDENADOR

PEDRO H FERREIRA DOS SANT
GESTOR FINANCEIRO

NOTA DE EMPENHO

ISSAO : 20Out20 NUMERO: 2020NE809586
 PECIE : 01 - ORIGINAL
 INTENTE : 120195/00001 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS
 PJ : 00394429/0174-29 FONE: (21) 2101-7978 / (21) 2101-7952 /7809
 DERECO : ESTRADA DO GALEÃO, 3300 ILHA DO GOVERNADOR
 MUNICIPIO : 6001 - RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 21941-352
 ENDOR : 33116856/0001-86 - DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA
 DERECO : HENRIQUE SCHEID 37 ENGENHO DE DENTRO
 MUNICIPIO : 6001 - RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 20770-060
 TAXA CAMBIO:
 RESERVACAO / FINALIDADE
 Modal de entrega: HFAG - 20S8819 - SPRV: Reposição de estoque. PROC ORIGEM:2
 PR00143

CLASS : 2 52111 05301003220040001 186946 0144000000 339030 120042 A0000410000
 TIPO : GLOBAL MODAL.LICIT.: PREGAO
 PARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 67106001068202038
 MUNICIPIO BENEFICIADO: RJ /
 ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
 REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 4.650,00
 QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

339030 SUBITEM: 36 -MATERIAL HOSPITALAR
 QTD.: 1 QUANTIDADE: 100 VALOR UNITARIO: 15,50
 VALOR DO SEQ. : 1.550,00

0,00000 Unidade

BO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC ARAMADO, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 8,0,
 PO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1 BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA
 PRESSÃO, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO,
 VERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO

ORCA: LABOR IMPORT/SOLIDOR ITEM DO PROCESSO: 00138 ITEM DE MATERIAL: 000451

SUBTOTAL : 1.550,00

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

ISSAO : 20out20 NUMERO: 2020NE809586 PROCESSO: 67106001068202038
PONENTE : 120195/00001 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS
FEDOR : 33116856/0001-86 - DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 2 QUANTIDADE: 200 VALOR UNITARIO: 15,50
VALOR DO SEQ. : 3.100,00

10,00000 Unidade

BO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC ARAMADO, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 7,0,
PO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1 BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA
PRESSÃO, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO,
STERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO

MARCA: LABOR IMPORT/SOLIDOR ITEM DO PROCESSO: 00140 ITEM DE MATERIAL: 000451

T O T A L : 4.650,00

MARCONI B M ROCHA JUNIOR
ORDENADOR

PEDRO H FERREIRA DOS SANT
GESTOR FINANCEIRO

NOTA DE EMPENHO

IISSAO : 20Out20 NUMERO: 2020NE809499
 ESPECIE : 01 - ORIGINAL
 TITENTE : 120195/00001 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS
 IPJ : 00394429/0174-29 FONE: (21) 2101-7978 / (21) 2101-7952 /7809
 ENDERECO : ESTRADA DO GALEÃO, 3300 ILHA DO GOVERNADOR
 MUNICIPIO : 6001 - RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 21941-352
 ENDERECO : 33116856/0001-86 - DENTALEX ODONTO CIRURGIÇA LTDA
 ENDERECO : HENRIQUE SCHEID 37 ENGENHO DE DENTRO
 MUNICIPIO : 6001 - RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 20770-060
 TAXA CAMBIO:
 RESERVAÇÃO / FINALIDADE
 Local de entrega: HFAG - 20S8808 - SPRV: Reposição de estoque. PROC ORIGEM:2
 20PR00193

MASS : 2 52111 05301003220040001 186946 0144000000 339030 120042 A0000410000
 TIPO : GLOBAL MODAL.LICIT.: PREGAO
 PARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 67106000489202064
 F/MUNICIPIO BENEFICIADO: RJ /
 ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
 REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 4.700,00
 QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ID: 339030 SUBITEM: 36 -MATERIAL HOSPITALAR
 EQ.: 1 QUANTIDADE: 10.000 VALOR UNITARIO: 0,21
 VALOR DO SEQ. : 2.100,00

0000,00000 Unidade
 SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 1 ML, TIPO BICO BICO CENTRAL LUER
 LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA (ESCALA ML),
 METERADA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL
 ARCA: DESCARPACK ITEM DO PROCESSO: 00089 ITEM DE MATERIAL: 000443469

SUBTOTAL : 2.100,00

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

MISSAO : 20Out20 NUMERO: 2020NE809499 PROCESSO: 67106000489202064
ATENTE : 120195/00001 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS
REDOR : 33116856/0001-86 - DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

EQ.: 2 QUANTIDADE: 10.000 VALOR UNITARIO: 0,26
VALOR DO SEQ. : 2.600,00

0000,00000 Unidade

ERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 1 ML, TIPO BICO BICO CENTRAL LUER
LOK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA (ESCALA ML),
JMERADA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL
MARCA: " DESCARPACK ITEM DO PROCESSO: 00090 ITEM DE MATERIAL: 000443469

T O T A L : 4.700,00

MARCONI B M ROCHA JUNIOR
ORDENADOR

PEDRO H FERREIRA DOS SANT
GESTOR FINANCEIRO

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

MISSAO : 20Out20 NUMERO: 2020NE809499 PROCESSO: 67106000489202064
MITENTE : 120195/00001 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS
REDOR : 33116856/0001-86 - DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

EQ.: 2 QUANTIDADE: 10.000 VALOR UNITARIO: 0,26
VALOR DO SEQ. : 2.600,00

0000,00000 Unidade

SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 1 ML, TIPO BICO BICO CENTRAL LUER
LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA (ESCALA ML),
JMERADA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL
MARCA: " DESCARPACK ITEM DO PROCESSO: 00090 ITEM DE MATERIAL: 000443469

T O T A L : 4.700,00

MARCONI B M ROCHA JUNIOR
ORDENADOR

PEDRO H FERREIRA DOS SANT
GESTOR FINANCEIRO

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

MISSAO : 20Out20 NUMERO: 2020NE809502
 SPECIE : 01 - ORIGINAL
 MITENTE : 120195/00001 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS
 NPJ : 00394429/0174-29 FONE: (21) 2101-7978 / (21) 2101-7952 /7809
 ENDERECO : ESTRADA DO GALEÃO, 3300 ILHA DO GOVERNADOR
 MUNICIPIO : 6001 - RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 21941-352
 ENDOR : 33116856/0001-86 - DENTALEX ODONTO CIRURGIÇA LTDA
 ENDERECO : HENRIQUE SCHEID 37 ENGENHO DE DENTRO
 MUNICIPIO : 6001 - RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 20770-060
 TAXA CAMBIO:
 RESERVACAO / FINALIDADE
 Local de entrega: HFAG - 20S8818 - SPRV: Reposição de estoque. PROC ORIGEM:2
 20PR00162

CLASS : 2 52111 05301003220040001 186946 0144000000 339030 120042 A0000410000
 TIPO : GLOBAL MODAL.LICIT.: PREGAO
 EQUIPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 67106000489202064
 UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: RJ /
 ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
 REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 28.000,00

VINTE E OITO MIL REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

Q: 339030 SUBITEM: 36 -MATERIAL HOSPITALAR
 SEQ.: 1 QUANTIDADE: 100.000 VALOR UNITARIO: 0,28
 VALOR DO SEQ. : 28.000,00

10000,00000 Unidade

INDICAÇÃO PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL VINIL, TAMANHO PEQUENO,
 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL,
 APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE
 EXISTENTE À TRAÇÃO

MARCA: DESCARPACK ITEM DO PROCESSO: 00017 ITEM DE MATERIAL: 000405575

T O T A L : 28.000,00

 MARCONI B M ROCHA JUNIOR
 ORDENADOR

 PEDRO H FERREIRA DOS SANTOS
 GESTOR FINANCEIRO

NOTA DE EMPENHO

MISSAO : 21Out20 NUMERO: 2020NE809732
 ESPECIE : 01 - ORIGINAL
 MITENTE : 120195/00001 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS
 NPJ : 00394429/0174-29 FONE: (21) 2101-7978 / (21) 2101-7952 /7809
 ENDERECO : ESTRADA DO GALEÃO, 3300 ILHA DO GOVERNADOR
 MUNICIPIO : 6001 - RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 21941-352

REDOR : 33116856/0001-86 - DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA
 ENDERECO : HENRIQUE SCHEID 37 ENGENHO DE DENTRO
 MUNICIPIO : 6001 - RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 20770-060

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

Local de entrega: HFAG - 20S9160 - SPRV: Reposição de estoque. PROC ORIGEM:2
 20PR00164

CLASS : 1 52101 05153601121C06500 190340 0144000000 339030 120042 OE010000000

TIPO : GLOBAL MODAL.LICIT.: PREGAO

MPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 67106002257202041

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: RJ /

ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL

REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 9.360,00

NOVE MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ID: 339030 SUBITEM: 22 -MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE
 SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1.000 VALOR UNITARIO: 4,68
 VALOR DO SEQ. : 4.680,00

1.000,00000 Litro

ALCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCÓOLICO 70 _(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL
 MARCA: CICLOFARMA CICLO GEL ITEM DO PROCESSO: 00004 ITEM DE MATERIAL: 000269

SUBTOTAL : 4.680,00

158.014,42

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

MISSAO : 21Out20 NUMERO: 2020NE809732 PROCESSO: 67106002257202041
MITENTE : 120195/00001 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS
REDOR : 33116856/0001-86 - DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA
SPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ID: 339030 SUBITEM: 22 -MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE
SEQ.: 2 QUANTIDADE: 1.000 VALOR UNITARIO: 4,68
VALOR DO SEQ. : 4.680,00

000,00000 Litro

ALCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70 _(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL
MARCA: CICLOFARMA CICLO GEL ITEM DO PROCESSO: 00005 ITEM DE MATERIAL: 000269

T O T A L : 9.360,00

MARCONI B M ROCHA JUNIOR
ORDENADOR

PEDRO H FERREIRA DOS SANT
GESTOR FINANCEIRO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
FORÇA AÉREA BRASILEIRA
HOSPITAL DA FORÇA AÉREA DO GALEÃO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DO GALEÃO, inscrito no CNPJ sob Nº 00.394.429/0107-69, situado na Estrada do Galeão, 4101 - Ilha do Governador, Rio de Janeiro, CEP: 21.941-510, atesta para os devidos fins, que a empresa DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 33.116.856/0001-86, situada Rua Henrique Scheid, 37- Engenho de Dentro, Rio de Janeiro, CEP: 20.770-060, forneceu os materiais abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA, EM MADEIRA, PACOTE COM APROXIMADAMENTE 100 UNIDADES *** OBRIGATÓRIO QUE TODAS AS 100 UNIDADES VENHAM EMBALADAS INDIVIDUALMENTE ***	PCT	150
2	ÁLCOOL EM GEL, ETÍLICO, 70%,	LT	150
4	ÁLCOOL ETÍLICO, 70%, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 1000ML	LT	70
5	ALGODÃO, TIPO 100% ALGODÃO, HIDRÓFILO, ABSORVENTE, MACIO, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS	PCT	100
6	APARELHO DE BARBEAR, DESCARTÁVEL, FITA LUBRIFICANTE, COM 2 LAMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE CROMO	Unidades	45
11	ATADURA DE CREPOM, 100% ALGODÃO, ELÁSTICA, POROSA, NÃO ESTÉRIL, 15CM X 4,5M TENSIONADA OU 1,8M EM REPOUSO APROXIMADO	PCT	200

(Assinatura manuscrita)

14	Coberturas para calçados para sala limpa. Descrição detalhada - sapatilha cirúrgica, material malha, tamanho único, tipo uso descartável, aplicação cirúrgica, características adicionais com reforço de lona no solado, antiderrapante que permita a cobertura completa do calçado até o tornozelo	Unidades	80
16	Compressa de gaze. Descrição detalhada - compressa cirúrgica descartável, pré-lavada, estéril, sem filamento de bário detectável aos raios-x. Tecido 100% algodão, com 4 camadas de gaze hidrófila presas por frisos a cada 10cm, com acabamento em ponto overlock, cor branca, cadarço duplo com, no mínimo, 18cm. Absorvente, macia e isentadedefeitos, amido, alvejanteóptico ou qualquer substância gordurosa. A embalagem individual, em papel grau cirúrgico, deve permitir abertura com técnica asséptica e conter todos os dados de identificação do produto, conforme determinação da anvisa. Com dimensões de no máximo 45x50 cm e no mínimo de 25x28 cm. Pacote com, no mínimo 05 un.	PCT	80
17	COPO DESCARTÁVEL 200ML	PCT	20
18	Detergente para instrumentos cirúrgicos. Descrição detalhada - solução de limpeza, composição básica à base de ácido fosfórico e propanol, características adicionais antioxidante, não iônico e não abrasivo solução de limpeza, composição básica à base de ácido fosfórico e propanol, características adicionais antioxidante, não iônico e não abrasivo	Unidades	168
19	ELETRODO PARA TESTE ERGOMÉTRICO, PARA ADULTO, COM GEL, ADESIVO HIPOALÉRGICO, DESCARTÁVEL, PRAZO DE VALIDADE 2 ANOS	PCT	90
20	FITA CIRÚRGICA, MICROPOROSA, HIPOALERGENICA, COR BEGE, COM CAPA DE PROTEÇÃO, ROLO MEDINDO 100MM X 4,5 METROS	Unidades	180
21	Fralda descartável, tipo formato anatômico, tamanho grande, peso usuário acima de 70 kg, características adicionais com elástico nas pernas, material manta absorção tecido anti-alérgico, em toda extensão, tipo adesivo de fixação duplo, tipo usuário adulto, tipo uso diurno e noturno	Unidades	400
22	GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA (ECG), EMBALAGEM DE 1 LITRO	L	250

+

24	Indicador biológico para vapor tipo auto-contido com tempo de resposta com no máximo 1 hora, por método de fluorescência, indicado para controle de qualidade biológica de ciclos de esterilização a vapor saturado em esterilizadores gravitacionais e que operam em ciclos de esterilização a 132°C - 134°C. Composto de um tirado de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000 esporos secos e calibrados de bacillus stearothermophilus (atcc 7953, com certificado de qualidade assegurado), acondicionado em ampola plástica, contendo uma ampola de vidro com caldo nutriente, fechada por uma tampa azul com aberturas e protegida por papel hidrofóbico	Unidades	1520
25	Indicador químico tipo fita adesiva em rolo de 55m, para esterizador a peróxido de hidrogênio. Uso externo. Deverá mudar de cor significativa após o processo de esterilização.	RL	64
26	Integrador químico para vapor, tipo classe 5, para monitoramento de pacotes cirúrgicos. Tipo retangular medindo 10 cm de comprimento. Deverá consistir de uma mecha de papel e uma pastilha química sensível à temperatura e ao vapor dentro de um laminado de papel/película e migrar com uma cor escura ao longo da mecha de papel. A migração deve ser visível através de uma janela com marcação "safe" (aceite) ou "unsafe" (rejeite)	Unidades	1200
27	LENÇO DE PAPEL ABSORVENTE, DIMENSÕES APROX. 14,8 X 21,5CM, EMBALAGEM 50 UNIDADES	CX	350
28	Luva cirúrgica estéril nr 7,0 em látex, descartável, esterilizadas pelo processo raio gama - cobalto 60, isenta de talco	Pares	1500
29	LUVA DE PROCEDIMENTO, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, LÁTEX INTEGRO, COMPRIMENTO MÍNIMO 24 CM, LUBRIFICAÇÃO COM PÓ BIOLÓGICO, MÉDIO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	150
30	LUVA DE PROCEDIMENTO, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, LÁTEX INTEGRO, COMPRIMENTO MÍNIMO 24 CM, LUBRIFICAÇÃO COM PÓ BIOLÓGICO, PEQUENO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	150
31	LUVA DE PROCEDIMENTO, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, LÁTEX INTEGRO, COMPRIMENTO MÍNIMO 24CM, LUBRIFICAÇÃO COM PÓ BIOLÓGICO, GRANDE, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	150

32	Luva para procedimento em nitrile, livre de látex, tamanho médio, descartável, não estéril, ambidestra, antialérgica, sem talco, sem amido e sem aditivos tóxicos. Material com textura uniforme e delicada, resistente e maleável, acabamento no punho em formato anatômico, sem emendas ou quaisquer outros defeitos que interfiram na utilização do material. Uso hospitalar. A embalagem dispensadora deverá possuir sistema de abertura que evite a exposição das luvas que estão na caixa, mesmo depois de aberta. Deve atender às normas existentes para este produto. Caixa com, 100 unidades.	CX	50
33	Luva para procedimento em nitrile, livre de látex, tamanho pequeno, descartável, não estéril, ambidestra, antialérgica, sem talco, sem amido e sem aditivos tóxicos. Material com textura uniforme e delicada, resistente e maleável, acabamento no punho em formato anatômico, sem emendas ou quaisquer outros defeitos que interfiram na utilização do produto. Uso hospitalar. A embalagem dispensadora deverá possuir sistema de abertura que evite a exposição das luvas que estão na caixa, mesmo depois de aberta. Deve atender às normas existentes para este produto. Caixa com, 100 unidades.	CX	50
34	Luva para procedimento nitrílica, livre de látex, tamanho grande, descartável, não estéril, ambidestra, antialérgica, sem talco, sem amido e sem aditivos tóxicos. Material com textura uniforme e delicada, resistente e maleável, acabamento no punho em formato anatômico, sem emendas ou quaisquer outros defeitos que interfiram na utilização do produto. Uso hospitalar. A embalagem dispensadora deverá possuir sistema de abertura que evite a exposição das luvas que estão na caixa, mesmo depois de aberta. Deve atender às normas existentes para este produto. Caixa com, 100 unidades.	CX	50
35	Luva proteção hospitalar, material nitrílica, aplicação limpeza, tipo punho longo, tamanho grande, cor verde, acabamento palma antiderrapante, esterilidade não esterilizada, características adicionais com forro	Pares	749
36	SERINGA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM LUER LOCK, CORPO CILÍNDRICO, TRANSLUCIDA, SILICONIZADA, ESCALA PRECISA, EMBOLO ACOPLADO, ANEL PARA RETENÇÃO, CAPACIDADE 10ML, SEM AGULHA	Unidades	480

37	SERINGA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM LUER LOCK, CORPO CILÍNDRICO, TRANSLUCIDA, SILICONIZADA, ESCALA PRECISA, EMBOLO ACOPLADO, ANEL PARA RETENÇÃO, CAPACIDADE 20ML, SEM AGULHA	Unidades	450
38	Sutura cirúrgica não absorvível. Descrição detalhada - fio sutura, material nylon monofilamento, tipo fio 5-0, cor preto, comprimento 45, características adicionais com agulha, tipo agulha 1/2 círculo cortante, comprimento agulha 2,5 a 2,6cm, esterilidade estéril.	Unidades	120
39	Sutura cirúrgica não absorvível. Descrição detalhada - fio sutura, material seda trançada, tipo fio 3-0, cor preta, características adicionais sem agulha, 15 x 45 cm.	Unidades	500
40	TOUCA, DESCARTÁVEL, SANFONADA, EM POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO, COR BRANCA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PCT	200

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, em até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com obrigações assumidas.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2020


SÉRGIO LUIZ COUTINHO Cap QOEA SVH R1
Gestor de Material

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR

CERP: 2024.2573871.935-1

REQUERIDA EM: 19/01/2024

999171

10/90 Pag: 0001

MODELO(A)>> CERTIFICA A a L <<

PARA FINS DE: CONCORRÊNCIA E LICIT

Paulo Felipe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

- A - Recisórias;
- B - Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas as varas com competência Empresarial;
- C - Separações, Divórcios, Alimentos e outras ações e precatórias distribuídas as varas com competência de Família;
- D - Ações Acidentárias;
- E - Retificações, Averbacões e outras ações e precatórias distribuídas as Varas com competência em Registros Públicos;
- F - Medidas cautelares (Arrestos, Sequestros, Buscas e Apreensões, Notificações e outros) distribuídas as varas com competência Cível;
- G - Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções e outras ações e precatórias distribuídas as varas com competência Cível;
- H - Ações e precatórias de competência das Varas Regionais;
- I - Inventários, Testamentos, Arrolamentos, Administrações provisórias, Tutelas, Interdições, Curatelas, Declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas as varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- J - Ações e precatórias de competência dos Juizados Especiais Cíveis;
- K - Ações distribuídas as varas de Infância, da Juventude e do Idoso, mencionadas no parágrafo primeiro do Artigo 382 da Consolidação Geral da Corregedoria Geral de Justiça;
- L - Ações de competência da Justiça Itinerante desde:

ONZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E QUATRO ATÉ ONZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (11/01/2004 a 11/01/2024) dele(s).....

.....NADA CONSTA.....

Relativamente ao Nome de **DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA** Qualificação o: **33116856000186** (conforme requerido).....

EMITIDA EM: 23/01/2024, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL

EU REGISTRADOR ASSINO.

T O T A L R\$: 0.00

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Codigo Identificador de Certidao

CABK26118-DJL

Consulte a validade do CIC em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>



Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após sua emissão.



Nº do Pedido:
20241186598933

CERP:
6e775742-85ac-41a6-a149-834
431dcf210



Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartorioj, disponível na apple store ou Google Play

CERTIDÃO INTERDIÇÃO E TUTELA

CERTIDÃO NEGATIVA

JÚLIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II, Titular do 1º RCPN da Cidade do Rio de Janeiro, com atribuição de interdições e tutelas. CERTIFICA que revendo os livros competentes da capacidade jurídica, dos mesmos **NADA CONSTA** com referência às interdições previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data; CERTIFICA ainda que **NADA CONSTA** com referência à tomada de decisão apoiada (art. 1.783- A, do Código Civil); CERTIFICA ainda que **NADA CONSTA** com referência à Ausência, artigo 22 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data; CERTIFICA mais que **NADA CONSTA** com referência às Interdições Comerciais (Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 - Lei de Falências, atual lei nº 11.101, de 09 de Fevereiro de 2005, até a presente data); CERTIFICA também que **NADA CONSTA** com referência às interdições de direito (Artigo 92 - incisos I, II e III) conforme dispõe o Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal), desde 20 anos retro, até a presente data; CERTIFICA mais que **NADA CONSTA** com referência à Insolvência Civil, (Artigos 748 e seguintes da Lei 5.869, de 11 de Janeiro de 1973 - Código de Processo Civil Brasileiro, até a presente data); CERTIFICA finalmente que **NADA CONSTA** com referência à Indisponibilidade de Bens nos termos de que dispõe a Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974 que trata da Intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda, até a presente data contra o nome **DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA**, CPF/CNPJ **33.116.856/0001-86**. O referido é verdade e dou fé. Cidade de Rio de Janeiro, aos dezoito (18) dias do mês de janeiro (1) de dois mil e vinte e quatro (2024). Emolumentos: Tab.21 Item II + FUNARPEN 4% + FETJ 20% + FUNDPERJ 5% + FUNPERJ 5% + ISS - TOTAL R\$ = 179,87. Eu, Elenice Araújo da Silva - Mat. 94-1741, assino.

Finalidade: Concorrência e Licitação

A PRESENTE CERTIDÃO NÃO PODE SER MATERIALIZADA POR SERVIÇO EXTRAJUDICIAL, EM RESPEITO AO PROVIMENTO CNJ 46/2015, AO PROVIMENTO CGJ-RJ 37/2013 E À NOTA INTEGRANTE 28, DA TABELA 22 DA LEI 3.350/1999, INSERIDA PELA LEI 7.128/2015

1º RCPN e de interdições e Tutelas do Estado do Rio de Janeiro
Oficial Registrador: JÚLIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II
Município: RIO DE JANEIRO/RJ
Praia da Olaria, nº 155, Cocotá, Ilha do Governador
Site: 1rcpn.com.br
Telefone: (21) 3386-1504
Email: atendimento@1rcpn.com.br

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEQN98436-JUH
Consulte a validade do selo em:

<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselos/>

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
OFICIAL: MARIA DA GLÓRIA MARTINS DE CARVALHO
SUBSTITUTOS: ROBSON CARVALHO FILGUEIRAS
EUGÊNIO BUZHAR GERAISSATI
MARCUS FERNANDO M. A. BRANDÃO
JANE BARROS DA SILVA LISBOA
 Rua da Assembléia, 19 - 9º andar - Centro - Tel.: 2533-1424 - CEP:20011-001

CERTIDÃO

M.^a DA GLORIA MARTINS DE CARVALHO, Oficial do Segundo Ofício do Registro de Interdições e Tutelas da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

CERTIFICA que revendo os livros competentes da capacidade jurídica sob a guarda deste serviço, desde a instalação do mesmo em vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, NADA CONSTA na presente data, com referência as interdições previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro; CERTIFICA, ainda, que revendo os mesmos livros sob a guarda deste serviço, desde a instalação do mesmo, NADA CONSTA na presente data, com referência a Ausência, artigo 22 do Código Civil Brasileiro; CERTIFICA mais que, revendo os mesmos livros, NADA CONSTA em nossos arquivos, na presente data, em relação aos registros de Tomada de Decisão Apoiada (artigo 1.783-A do Código Civil Brasileiro); CERTIFICA, mais, que NADA CONSTA na presente data, com referência as Interdições Comerciais (Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 e a atual Lei nº 11.101/2005 - artigo nº 99 - 09 de fevereiro de 2005); CERTIFICA também, que observados os últimos 20 anos, NADA CONSTA na presente data, com referência as Interdições de Direito (artigo 92 - incisos I, II, III do Decreto Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal Brasileiro); CERTIFICA, outrossim, que NADA CONSTA na presente data, com referência a Insolvência Civil (artigos 748 e seguintes da Lei 5.869 de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil Brasileiro); CERTIFICA, finalmente, que em nossos arquivos iniciados em 13 de março de 1974 NADA CONSTA na presente data, com relação a Indisponibilidade de Bens, arrestos, sequestros e outras determinações comunicadas pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, **CONTRA O NOME: DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA-CNPJ: 33.116.856/0001-86**. O referido é verdade e dou fé. Cidade do Rio de Janeiro, dezanove de janeiro de dois mil e vinte e quatro. TAB_6_2= R\$127,31= EMOL.: R\$127,31+ SELO:R\$2,59 (LEI Nº9.873/22 C/C PORTARIA CGJ Nº 2.690/2023) + FETJ: R\$25,46 (LEI Nº 3.217/99) + FUNDPERJ: R\$6,36 (LEI Nº 4.664/2005) + FUNPERJ: R\$6,36 (LEI Nº 111/2006) + FUNARPENRJ: R\$5,09 (LEI Nº 6.281/2012) + ISS (PROVIMENTO 12/2016):R\$6,70= TOTAL = R\$179,87. Eu EUGENIO BUZHAR GERAISSATI, Escrevente Substituto - Cadastro:94-14921 assino pelo Oficial.

DOCUMENTO ENTREGUE POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER ASSINATURA MANUSCRITA NÃO SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

PREVENIR-SE CONTRA O CÂNCER

BUSCA PROCEDIDA POR
IGOR GOMES HENRIQUES



Poder Judiciário - TJERJ
 Corregedoria Geral da Justiça
 Selo de Fiscalização Eletrônico
EEQO 57508 ZPX
 Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>

Finalidade:Concorrência e Licitação

MATRICULA:0933690155 0000 9 00000 000 0000000 41

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.



Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO

Nº 2024.559.04155

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA**, CNPJ/CPF nº **33.116.856/0001-86**, **CERTIFICO**, para fins de **prova em Licitação Pública** que, de acordo com o artigo nono c/c os artigos cento e vinte e quatro e cento e vinte e cinco da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, (Livro III, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), os **Ofícios do Registro de Distribuição na Comarca da CAPITAL do Estado do Rio de Janeiro**, são em número de quatro, competindo: **I - ao 2º Ofício**: o registro dos feitos da competência das Varas Cíveis, Varas de Família, Varas de Órfãos e Sucessões, das Varas Criminais, das Varas Empresariais, das Varas de Fazenda Pública, das Varas da Infância da Juventude do Idoso, dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e Fazendários, dos Foros Regionais, Ações Penais, Procedimentos de competência originária da 2º Instância e os contenciosos e administrativos das demais varas, que lhes forem distribuídos; **II- aos dos 5º e 6º Ofícios**: a anotação das escrituras, procurações públicas em geral, substabelecimentos e respectivas revogações, distribuídas aos cartórios de notas e de circunscrições de numeração ímpar e par, respectivamente, o registro das habilitações para casamento originárias das circunscrições de numeração ímpar e par, respectivamente e, em livro próprio, dos testamentos públicos e cerrados, bem como dos títulos judiciais e contratos particulares translativos de direitos reais sobre imóveis e das procurações em causa própria relativas a estes direitos; **III - ao do 8º Ofício**: a distribuição, pelos respectivos ofícios, dos títulos e documentos destinados a registro; **CERTIFICO** ainda, que, os **Cartórios de Registro de Protesto de Títulos** são em número de quatro, numerados: **1º, 2º, 3º e 4º**, e a eles compete, pelo artigo quarenta e oito do Código supramencionado, lavrar, em tempo e forma regulares, os instrumentos de proteção de letras, notas promissórias, duplicatas e outros títulos sujeitos a essa formalidade, por falta de aceite ou pagamento, fazendo as transcrições, notificações e declarações necessárias, de acordo com as prescrições legais. **CERTIFICO** mais, que, ao **2º Ofício de Registro de Interdições e Tutelas**, incumbe, consoante o artigo trinta e três e seguintes do Código acima citado, o registro dos atos judiciais referentes às restrições da capacidade jurídica e, privativamente, à expedição de certidões para prova da referida capacidade. Cabendo a este inclusive, registrar obrigatoriamente as sentenças declaratórias de insolvência ou de falência, a extensão desta a terceiros, as de extinção das obrigações do insolvente ou do falido, as de reabilitação deste, as decisões de deferimento das concordatas e as sentenças que a julgarem cumpridas. Através da Lei 4453/04, o registro dos atos judiciais inerentes à capacidade jurídica e a expedição de certidões para a prova de capacidade, compete ao 1º Registro Civil de Pessoas Naturais. **CAPITAL 2º OF DO REG DE DISTRIBUIÇÃO**: Rua do Carmo 8, 3º andar - Centro; **CAPITAL 5º OF DO REG DE DISTRIBUIÇÃO**: Avenida Rio Branco, 131, 11º andar grupo de salas 1101, 1102, 1103 e 1104 - Centro; **CAPITAL 06º OF DO REG DE DISTRIBUIÇÃO**: Avenida Erasmo Braga, 227 grupo 201 - Centro; **CAPITAL 08º OF DO REG DE DISTRIBUIÇÃO**: Rua da Assembleia, 10 - salas 1515 a 1517 - Centro; **CAPITAL 1º RCPN**: Praia de Olaria, 155 Cocota - Ilha do Governador; **CAPITAL 1º OF DE REG DE PROT TITULOS**: Avenida Erasmo Braga, 227 - 1º andar, grupos 101 a 107, 112/113 - Centro; **CAPITAL 2º OF DE REG DE PROT TITULOS**: Rua do Carmo, 09 - 3º e parte do 4º andares - Centro; **CAPITAL 3º OF DE REG DE PROT TITULOS**: Rua da Assembleia, 10, salas 2101 a 2110 - Centro; **CAPITAL 2º OF DE REG DE INTERD E TUTELAS**: Rua da Assembleia, 19, 9º andar - Centro. **CAPITAL 01 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua do Ouvidor, 63 2. andar - Centro; **CAPITAL 02 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua da Assembleia, 19 7. andar; **CAPITAL 03 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Avenida Erasmo Braga, 227 grupo 201 - Centro;

CAPITAL 04 OF DO REG DE DISTRIBUICAO: Rua do Carmo, 08 3 andar - Centro; **CAPITAL 05 OF DO REG DE DISTRIBUICAO:** AVENIDA RIO BRANCO, 131 11 ANDAR GRUPO DE SALAS 1101, 1102, 1103 E 1104 - Centro; **CAPITAL 06 OF DO REG DE DISTRIBUICAO:** Avenida Erasmo Braga, 227, 227 sala 201 - Centro; **CAPITAL 07 OF DO REG DE DISTRIBUICAO:** Rua da Assembleia, 10 SALAS 2201 A 2212 - Centro; **CAPITAL 08 OF DO REG DE DISTRIBUICAO:** Rua da Assembleia, 10 salas 1515 a 1517 - Centro; **CAPITAL 09 OF DO REG DE DISTRIBUICAO:** Av. Nilo Pecanha, 26 Grupo 601 - Centro; **CAPITAL 01 RCPN:** Praia de Olaria, 155 Cocota; **CAPITAL 01 OF DE REG DE PROT TITULOS:** AVENIDA ERASMO BRAGA, 227 1o. ANDAR, GRUPOS 101 A 107, 112/113 - Centro; **CAPITAL 02 OF DE REG DE PROT TITULOS:** RUA DO CARMO, 09 3o. e parte do 4o. andares - Centro; **CAPITAL 03 OF DE REG DE PROT TITULOS:** Rua da Assembleia, 10 salas 2101 a 2110 - Centro; **CAPITAL 02 OF DE REG DE INTERD E TUTELAS:** Rua da Assembleia, 19 9. andar - Centro.

Observações:

- a) As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- b) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 30/01/2024 09:18:11.

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro

Valor cobrado: R\$ **29,39** GRERJ Nº **2073420932750**



Orgão	Calculado	Pago
Junta	194,00	194,00
DNRC	0,00	0,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0044086-9

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA

Código Ato Eventos

223

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
251	1	Balanço (Empresa) / Demonstrações Financeiras
XXX	XX	XXX
XXX	XX	XXX
XXX	XX	XXX
XXX	XX	XXX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ANDRÉ RODRIGUES MARQUES DE SOUZA SILVA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00004916573	33.116.856/0001-86	Rua HENRIQUE SCHEID 37	Engenho de Dentro	Rio de Janeiro	RJ
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX

Deferido em 25/05/2022 e arquivado em 25/05/2022



Jorge Paulo Magdaleno Filho
SECRETÁRIO GERAL

Observação:

DEMONSTRACAO DO CUSTO DAS MERCADORIAS (Valores em Reais)

Empresa DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA EPP (1459) **Folha:** 00001
CNPJ/CPF: 33.116.856/0001-86 **NIRE:** 33200440869
End.: Rua HENRIQUE SCHEID 37-ENGENHO DE DENTRO - CEP: 20770-060
Município: Rio de Janeiro **UF:** RJ **Emitido em:** 11/05/2022
Período: Janeiro a Dezembro de 2021 **Data do encerramento:** 31/12/2021 **Dt.Registro:** 28/08/1969

ESTOQUES INICIAIS			
MERCADORIAS		3.036.369,66	
T O T A L =====>			3.036.369,66
COMPRAS DO EXERCICIO			
MERCADORIAS		45.528,00	
T O T A L =====>			45.528,00
ESTOQUES FINAIS			
MERCADORIAS		(2.241.001,54)	
T O T A L =====>			(2.241.001,54)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		840.896,12	

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA
 NIRE: 332.0044086-9 Protocolo: 00-2022/427378-7 Data do protocolo: 24/05/2022
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/05/2022 SOB O NÚMERO 00004916573 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: BE0DA5F3DB4A53D20F4815718E933E27F809CD1F6EC41540354AAC94119748A2

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO (Valores em Reais)

Empresa DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA EPP (1459) **Folha:** 00002
CNPJ/CPF: 33.116.856/0001-86 **NIRE:** 33200440869
End.: Rua HENRIQUE SCHEID 37-ENGENHO DE DENTRO - CEP: 20770-060
Município: Rio de Janeiro **UF:** RJ **Emitido em:** 11/05/2022
Período: Janeiro a Dezembro de 2021 **Data do encerramento:** 31/12/2021 **Dt.Registro:** 28/08/1969

RECEITA BRUTA OPERACIONAL		
VENDAS DE MERCADORIAS	1.263.948,40	1.263.948,40
T O T A L =====>		
DEDUCOES DE VENDAS		
SIMPLES	(53.388,89)	(53.388,89)
T O T A L =====>		
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL		
RECEITA LIQUIDA COMERCIAL	1.210.559,51	1.210.559,51
T O T A L =====>		
CUSTOS DAS VENDAS		
DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(840.896,12)	(840.896,12)
T O T A L =====>		
LUCRO BRUTO OPERACIONAL		
LUCRO BRUTO COMERCIAL	369.663,39	369.663,39
T O T A L =====>		
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(104.466,24)	
DESPESAS TRIBUTARIAS	(1.593,42)	
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.849,33)	
DESPESAS COM PESSOAL	(220.903,36)	
T O T A L =====>		(328.812,35)
O P E R A C I O N A L		40.851,04
DESPESAS/RECEITAS NAO OPERACIONAIS		
DESPESAS NAO OPERACIONAIS	(15.646,10)	(15.646,10)
T O T A L =====>		
ANTES DA PROVISAO IMPOSTOS		25.204,94
DEPOIS DA PROVISAO IMPOSTOS		25.204,94
L I Q U I D O		25.204,94

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.

Rio de Janeiro - RJ / 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ROBERTO LUIZ GOMES FRAGA:67124887704

Assinado digitalmente por ROBERTO LUIZ GOMES FRAGA:67124887704
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, CN=ROBERTO LUIZ GOMES FRAGA:67124887704
 RFB: CN=ROBERTO LUIZ GOMES FRAGA:67124887704
 Serial: 2022-05-11 14:36:22

ROBERTO LUIZ GOMES FRAGA

CPF: 671.248.877-04

CONTADOR

RG: 086725/0-6

CRC: 086725/0-6

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO (Valores em Reais)

Empresa DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA EPP

(1459)

Folha: 00003

CNPJ/CPF: 33.116.856/0001-86

NIRE: 33200440869

End.: Rua HENRIQUE SCHEID 37-ENGENHO DE DENTRO - CEP: 20770-060

Município: Rio de Janeiro

UF: RJ

Emitido em:11/05/2022

Período: Janeiro a Dezembro de 2021

Data do encerramento: 31/12/2021

Dt.Registro:28/08/1969


DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA EPP

LEILA BASTOS BOFFIL

SOCIA ADMINISTRADORA CPF: 021.608.957-33 RG: 042578484

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA

NIRE: 332.0044086-9 Protocolo: 00-2022/427378-7 Data do protocolo: 24/05/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/05/2022 SOB O NÚMERO 00004916573 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: BE0DA5F3DB4A53D20F4815718E933E27F809CD1F6EC41540354AAC94119748A2

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 05/11

Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA EPP

(1459)

Folha: 00004

CNPJ/CPF: 33.116.856/0001-86

NIRE: 33200440869

End.: Rua HENRIQUE SCHEID 37-ENGENHO DE DENTRO - CEP: 20770-060

Município: Rio de Janeiro

UF: RJ

Emitido em:11/05/2022

Período: Janeiro a Dezembro de 2021

Data do encerramento: 31/12/2021

Dt.Registro:28/08/1969

ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
CAIXA		
Caixa	(119.648,28)	(119.648,28)
BANCOS C/MOVIMENTO		
Banco Itaú s/a	10,00	
Banco do Brasil s/a	127.459,51	127.469,51
APLICACOES FINANCEIRAS		
Aplic.Financ.Bco do Brasil s/a	343.552,05	
Aplic. Finan. Santander S/A	73.238,06	
Aplicação Financeira	420,00	
Títulos de Capitalização	8.500,00	
Aplic.Financ.Bco Bradesco s/a	81.363,61	
Aplic.R.Fixa Bco do Brasi s/al	24.678,46	531.752,18
CLIENTES		
Seguros a Apropriar	1.878,22	
Notas Fiscais a Receber	250.864,31	252.742,53
OUTROS CREDITOS		
Adiantamentos Diversos	0,00	
Valores a Recuperar	45.417,04	
Outros Créditos	1.764.126,70	
Consórcios	23.431,97	1.832.975,71
IMPOSTOS A RECUPERAR		
IRRF a Recuperar	242,45	
Pis a Compensar	6,85	
Cofins a Compensar	31,60	
Cslr a Compensar	77,85	358,75
ESTOQUES		
ESTOQUE DE MERCADORIAS	2.241.001,54	2.241.001,54
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		4.866.651,94
ATIVO PERMANENTE		
IMOBILIZADO		
Máquinas e Equipamentos	156.461,09	
Terrenos	230.000,00	386.461,09
DEPREC./AMORTIZ.ACUMULADAS		
Deprec.s/Máq. e Equipamentos	(63.888,22)	(63.888,22)
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE		322.572,87
TOTAL DO ATIVO		5.189.224,81

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA

NIRE: 332.0044086-9 Protocolo: 00-2022/427378-7 Data do protocolo: 24/05/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/05/2022 SOB O NÚMERO 00004916573 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: BE0DA5F3DB4A53D20F4815718E933E27F809CD1F6EC41540354AAC94119748A2

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 06/11

Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA EPP (1459) **Folha:** 00005
CNPJ/CPF: 33.116.856/0001-86 **NIRE:** 33200440869
End.: Rua HENRIQUE SCHEID 37-ENGENHO DE DENTRO - CEP: 20770-060
Município: Rio de Janeiro **UF:** RJ **Emitido em:** 11/05/2022
Período: Janeiro a Dezembro de 2021 **Data do encerramento:** 31/12/2021 **Dt.Registro:** 28/08/1969

PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
FORNECEDORES		
Fornecedores	31.678,76	31.678,76
FINANCIAMENTOS		
Empréstimo - Banco do Brasil	73.439,41	
Empréstimo - Itaú	8.471,79	
Empréstimo Bco Santander S/A.	2.296,78	
Financ. Bco Bradesco s/a	64.005,06	148.213,04
CONTAS A PAGAR		
Salários a pagar	0,00	
Seguros a Pagar	1.510,15	
Retiradas a Pagar	125,90	
13º Salário a Pagar	0,00	1.636,05
IMPOSTOS E CONTRIB.A RECOLHER		
INSS a Recolher	3.434,24	
FGTS a Recolher	13.498,33	
Contr. Sindical a Recolher	844,62	
PIS a Recolher	6,85	
IRRF a Recolher	256,91	
Cofins a Recolher	31,60	
Simples Nacional a Pagar	7.604,44	
IRRF s/Retiradas	57,45	
Csll a Recolher	77,86	
Irpj a Recolher	93,44	
Cofins Parcelamento	4.773,12	
Csll Parcelamento	521,06	
ICMS Parcelamento	7.049,78	
Irpj Parcelamento	1.175,15	39.424,85
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Empréstimo Banco Itaú	108.564,96	
Parcelamento Simples Nacional	193.260,58	
Empréstimo Bco Bradesco sa.	394.874,85	
Outros Débitos	3.495.437,57	
Icms Parcelamento	32.713,97	4.224.851,93
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		4.445.804,63
PATRIMONIO LIQUIDO		
CAPITAL SOCIAL		
Capital Social	700.000,00	700.000,00
RESERVAS DE LUCROS		
Reservas de Lucros	43.420,18	43.420,18
TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO		743.420,18
TOTAL DO PASSIVO		5.189.224,81

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA
NIRE: 332.0044086-9 **Protocolo:** 00-2022/427378-7 **Data do protocolo:** 24/05/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/05/2022 SOB O NÚMERO 00004916573 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: BE0DA5F3DB4A53D20F4815718E933E27F809CD1F6EC41540354AAC94119748A2

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA EPP (1459) Folha: 00006
CNPJ/CPF: 33.116.856/0001-86 NIRE: 33200440869
End.: Rua HENRIQUE SCHEID 37-ENGENHO DE DENTRO - CEP: 20770-060
Município: Rio de Janeiro UF: RJ Emitido em:11/05/2022
Período: Janeiro a Dezembro de 2021 Data do encerramento: 31/12/2021 Dt.Registro:28/08/1969

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 5.189.224,81.

(CINCO MILHOES CENTO E OITENTA E NOVE MIL DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA E HUM CENTAVOS)

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

Rio de Janeiro - RJ / 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ROBERTO LUIZ GOMES
FRAGA:67124887704

Assinado digitalmente por ROBERTO LUIZ GOMES FRAGA:67124887704
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB-eCPF AJ, OU=EM BRANCO, OU=291163600014
CN=ROBERTO LUIZ GOMES FRAGA:67124887704
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização:
Data: 202205-11 14:37:08

ROBERTO LUIZ GOMES FRAGA
CONTADOR CRC: 086725/0-6
CPF: 671.248.877-04 RG: 086725/0-6

DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA EPP
LEILA BASTOS BOFFIL

SOCIA ADMINISTRADORA CPF: 021.608.957-33 RG: 042578484

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA
NIRE: 332.0044086-9 Protocolo: 00-2022/427378-7 Data do protocolo: 24/05/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/05/2022 SOB O NÚMERO 00004916573 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: BE0DA5F3DB4A53D20F4815718E933E27F809CD1F6EC41540354AAC94119748A2

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA

Rua Henrique Scheid - 37 - Engenho de Dentro - Rio de Janeiro - RJ.Cep.20770-060

CNPJ: 33.116.856/0001-86

ÍNDICES DE LIQUIDEZ DO BALANÇO 2021

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

Ativo Circulante + Real a Longo Prazo = R\$ 4.866.651,94 = 1,09
Passivo Circulante + Ex a Longo Prazo = R\$ 4.445.804,63

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA

Ativo Circulante - Estoques = R\$ 4.866.651,94 - R\$ 2.241.001,54 = R\$ 2.625.650,40 = 0,59
Passivo Circulante = R\$ 4.445.804,63

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

Ativo Circulante = R\$ 4.866.651,94 = 1,09
Passivo Circulante = R\$ 4.445.804,63

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

Passivo Circulante + Ex. a Longo Prazo = R\$ 4.445.804,63 = 5,98
Patrimônio Líquido = R\$ 743.420,18

Rio de Janeiro, 31 de Dezembro de 2021


LEILA BASTOS BOFFIL
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 021.608.957-33

ROBERTO LUIZ
GOMES FRAGA:
67124887704

ROBERTO LUIZ GOMES FRAGA
CONTADOR
CRC-RJ 086725/0-6

Assinado eletronicamente por ROBERTO LUIZ GOMES FRAGA:
07/2022/7704
Dt. 08/05/2022 14:14:14 - Cnpj: 33.116.856/0001-86 - Cnpj: 33.116.856/0001-86 - Cnpj: 33.116.856/0001-86 - Cnpj: 33.116.856/0001-86
Assinado em: 08/05/2022 14:14:14 - Cnpj: 33.116.856/0001-86 - Cnpj: 33.116.856/0001-86
Assinado em: 08/05/2022 14:14:14 - Cnpj: 33.116.856/0001-86 - Cnpj: 33.116.856/0001-86

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA

NIRE: 332.0044086-9 Protocolo: 00-2022/427378-7 Data do protocolo: 24/05/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/05/2022 SOB O NÚMERO 00004916573 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: BE0DA5F3DB4A53D20F4815718E933E27F809CD1F6EC41540354AAC94119748A2

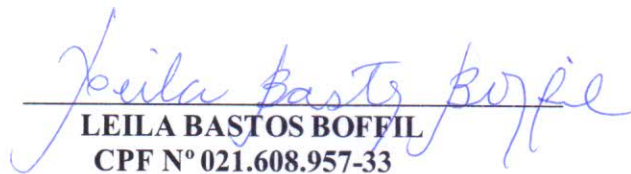
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

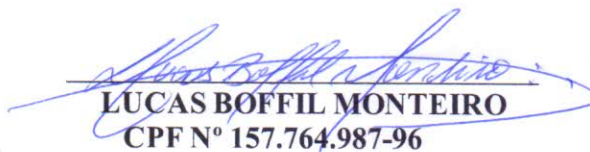


ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS

Aos treze dias do mês de Maio de Dois Mil e Vinte e Dois, reuniram-se, na sede da Empresa **DENTALEX ODONTOCIRURGICA LTDA -EPP**, na Rua Henrique Scheid, nº 37 – Engenho de Dentro – Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.770-060, CNPJ nº **33.116.856/0001-86** e JUCERJA/NIRE nº **33.2.0044.086-9** os Sócios **LEILA BASTOS BOFFIL, LUCAS BOFFIL MONTEIRO E HELOÁ LIMA FERREIRA DUARTE** detentores de 100% (cem) por cento de cotas do Capital Social da Empresa, os quais decidiram de comum acordo entre os mesmos pela aprovação do Balanço Patrimonial e Demonstração do Exercício Encerrado em 31 de Dezembro de 2021, Como não havendo mais nenhum outro assunto a ser tratado encerrou-se a reunião, e a presente ata vai assinada por todos os sócios.

Rio de Janeiro, 13 de Maio de 2022.


LEILA BASTOS BOFFIL
CPF Nº 021.608.957-33


LUCAS BOFFIL MONTEIRO
CPF Nº 157.764.987-96

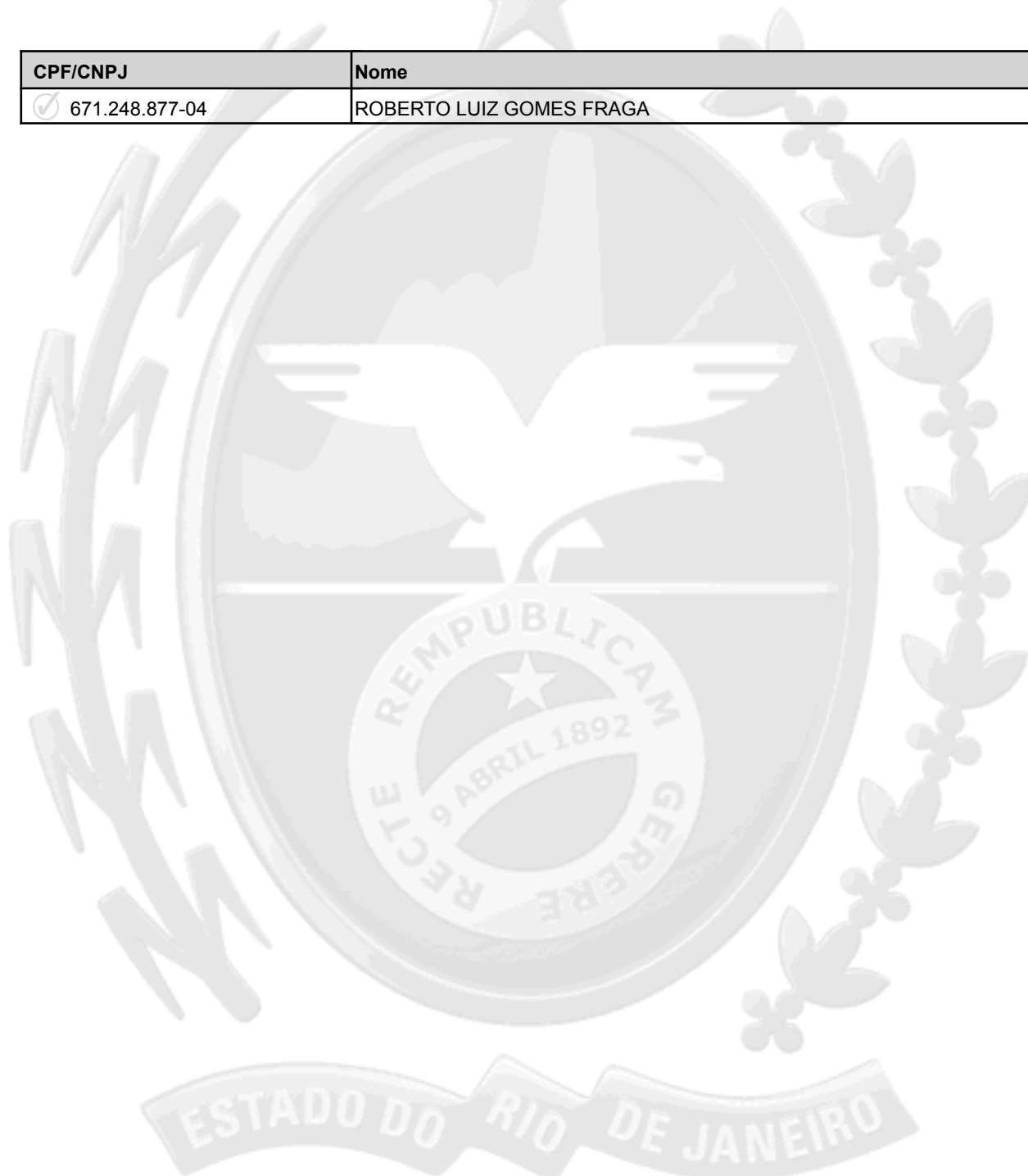

HELOÁ LIMA FERREIRA DUARTE
CPF Nº 097.628.347-63



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA, NIRE 33.2.0044086-9, PROTOCOLO 00-2022/427378-7, ARQUIVADO EM 25/05/2022, SOB O NÚMERO (S) 00004916573, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 671.248.877-04	ROBERTO LUIZ GOMES FRAGA



25 de maio de 2022.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
 Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA

NIRE: 332.0044086-9 Protocolo: 00-2022/427378-7 Data do protocolo: 24/05/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/05/2022 SOB O NÚMERO 00004916573 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: BE0DA5F3DB4A53D20F4815718E933E27F809CD1F6EC41540354AAC94119748A2

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Relatório Calculadora Financeira

Liquidez Geral
1,09

Liquidez Corrente
1,09

Solvência Geral
1,17

Patrimônio Líquido
R\$ 743.420,18

Capital Social
R\$ 700.000,00

Dados Contábeis

Ativo Circulante: R\$ 4.866.651,94

Realizável a Longo Prazo: R\$ 0,00

Ativo Total: R\$ 5.189.224,81

Passivo Circulante: R\$ 4.445.804,63

Passivo Não Circulante: R\$ 0,00

Emitido em 02/04/2024 às 15:25

A veracidade das informações deve ser conferida conforme os dados que constam no Balanço Patrimonial apresentado pelo fornecedor no SICAF.

ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS

Aos vinte e dois dias do mês de Maio de Dois Mil e Vinte e Três, reuniram-se, na sede da Empresa **DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA - EPP**, na Rua Henrique Scheid, nº 37, Engenho de Dentro - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.770-060, CNPJ nº 33.116.856/0001-85 e JUCERJA/NIRE nº 33.2.0044.086-9 as Sócias **LEILA BASTOS BOFFIL e ELAINE BASTOS BOFFIL** detentoras de 100% (cem) por cento de cotas do Capital Social da Empresa, os quais decidiram de comum acordo entre os mesmos pela aprovação do Balanço Patrimonial e Demonstração do Exercício Encerrado em 31 de Dezembro de 2022, Como não havendo mais nenhum outro assunto a ser tratado encerrou-se a reunião, e a presente ata vai assinada por todos os sócios.

Rio de Janeiro, 22 de Maio de 2023.


LEILA BASTOS BOFFIL


ELAINE BASTOS BOFFIL

DEMONSTRACAO DO CUSTO DAS MERCADORIAS (Valores em Reais)

Empresa DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA EPP (1459) Folha: 00001
CNPJ/CPF: 33.116.856/0001-86 NIRE: 33200440869
End.: Rua HENRIQUE SCHEID 37-ENGENHO DE DENTRO - CEP: 20770-060
Município: Rio de Janeiro UF: RJ Emitido em:28/04/2023
Período: Janeiro a Dezembro de 2022 Data do encerramento: 31/12/2022 Dt.Registro:28/08/1969

ESTOQUES INICIAIS		
MERCADORIAS	2.241.001,54	
T O T A L =====>		2.241.001,54
COMPRAS DO EXERCICIO		
MERCADORIAS	65.274,88	
T O T A L =====>		65.274,88
ESTOQUES FINAIS		
MERCADORIAS	(1.495.658,81)	
T O T A L =====>		(1.495.658,81)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	810.617,61	

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA
NIRE: 332.0044086-9 Protocolo: 00-2023/473383-7 Data do protocolo: 21/06/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/08/2023 SOB O NÚMERO 00005613637 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 2DBF9B434EA5F3A045E91D4AC716FA48478D55B81EDE49AF87343105A09CFE12

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO (Valores em Reais)

Empresa DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA EPP (1459) Folha: 00002
 CNPJ/CPF: 33.116.856/0001-86 NIRE: 33200440869
 End.: Rua HENRIQUE SCHEID 37-ENGENHO DE DENTRO - CEP: 20770-060
 Município: Rio de Janeiro UF: RJ Emitido em:28/04/2023
 Período: Janeiro a Dezembro de 2022 Data do encerramento: 31/12/2022 Dt.Registro:28/08/1969

RECEITA BRUTA OPERACIONAL		
VENDAS DE MERCADORIAS	1.349.915,41	1.349.915,41
T O T A L =====>		
DEDUCOES DE VENDAS		
SIMPLES	(61.569,48)	(61.569,48)
T O T A L =====>		
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL		
RECEITA LIQUIDA COMERCIAL	1.288.345,93	1.288.345,93
T O T A L =====>		
CUSTOS DAS VENDAS		
DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(810.617,61)	(810.617,61)
T O T A L =====>		
LUCRO BRUTO OPERACIONAL		
LUCRO BRUTO COMERCIAL	477.728,32	477.728,32
T O T A L =====>		
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(61.875,70)	
DESPESAS TRIBUTARIAS	(59,15)	
DESPESAS FINANCEIRAS	(7.754,96)	
DESPESAS COM PESSOAL	(227.059,73)	
RECEITAS FINANCEIRAS	16.639,99	
T O T A L =====>		(280.109,55)
O P E R A C I O N A L		197.618,77
ANTES DA PROVISAO IMPOSTOS		197.618,77
DEPOIS DA PROVISAO IMPOSTOS		197.618,77
L I Q U I D O		197.618,77

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.

Rio de Janeiro - RJ / 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ROBERTO LUIZ GOMES
FRAGA:67124887704

Assinado digitalmente por ROBERTO LUIZ GOMES
 FRAGA:67124887704
 ND: CNBR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil
 - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=20116536000114
 - OUFrescosol, CN=ROBERTO LUIZ GOMES FRAGA:67124887704
 Razão: Eu estou aprovando este documento
 Localização: ASSINADO
 Data: 2023.04.28 16:01:33-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

ROBERTO LUIZ GOMES FRAGA
 CPF: 671.248.877-04 RG: 086725/0-6
 CONTADOR CRC: 08672506

DENTALEX ODONTO CIRURGICA
LTDA:33116856000186

Assinado de forma digital por
 DENTALEX ODONTO CIRURGICA
 LTDA:33116856000186
 Dados: 2023.05.03 15:39:13 -03'00'

DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA EPP
 LEILA BASTOS BOFFIL
 SOCIA ADMINISTRADORA CPF: 021.608.957-33 RG: 042578484

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA
 NIRE: 332.0044086-9 Protocolo: 00-2023/473383-7 Data do protocolo: 21/06/2023
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/08/2023 SOB O NÚMERO 00005613637 e demais constantes do termo de autenticação.
 Autenticação: 2DBF9B434EA5F3A045E91D4AC716FA48478D55B81EDE49AF87343105A09CFE12
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Balço Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA EPP

(1459)

Folha: 00003

CNPJ/CPF: 33.116.856/0001-86

NIRE: 33200440869

End.: Rua HENRIQUE SCHEID 37-ENGENHO DE DENTRO - CEP: 20770-060

Município: Rio de Janeiro

UF: RJ

Emitido em:28/04/2023

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

Data do encerramento: 31/12/2022

Dt.Registro:28/08/1969

ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
CAIXA		
Caixa	52.360,55	52.360,55
BANCOS C/MOVIMENTO		
Banco Itaú s/a	10,00	10,00
APLICACOES FINANCEIRAS		
Aplic.Financ.Bco do Brasil s/a	364.285,62	
Aplicação Financeira	420,00	
Títulos de Capitalização	8.500,00	
Aplic.Financ.Bco Bradesco s/a	102.415,74	
Aplic.R.Fixa Bco do Brasi s/al	24.678,46	500.299,82
CLIENTES		
Seguros a Apropriar	1.878,22	
Notas Fiscais a Receber	250.864,31	252.742,53
OUTROS CREDITOS		
Valores a Recuperar	45.417,04	
Outros Créditos	1.764.126,70	
Consórcios	23.900,39	1.833.444,13
IMPOSTOS A RECUPERAR		
IRRF a Recuperar	242,45	
Pis a Compensar	6,85	
Cofins a Compensar	31,60	
Csl1 a Compensar	77,85	358,75
ESTOQUES		
ESTOQUE DE MERCADORIAS	1.495.658,81	1.495.658,81
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		4.134.874,59
ATIVO PERMANENTE		
IMOBILIZADO		
Máquinas e Equipamentos	156.461,09	
Terrenos	230.000,00	386.461,09
DEPREC./AMORTIZ.ACUMULADAS		
Deprec.s/Máq. e Equipamentos	(63.888,22)	(63.888,22)
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE		322.572,87
TOTAL DO ATIVO		4.457.447,46

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA

NIRE: 332.0044086-9 Protocolo: 00-2023/473383-7 Data do protocolo: 21/06/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/08/2023 SOB O NÚMERO 00005613637 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 2DBF9B434EA5F3A045E91D4AC716FA48478D55B81EDE49AF87343105A09CFE12

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

Pag. 07/10

Balço Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA EPP

(1459)

Folha: 00005

CNPJ/CPF: 33.116.856/0001-86

NIRE: 33200440869

End.: Rua HENRIQUE SCHEID 37-ENGENHO DE DENTRO - CEP: 20770-060

Município: Rio de Janeiro

UF: RJ

Emitido em:28/04/2023

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

Data do encerramento: 31/12/2022

Dt.Registro:28/08/1969

Reconhecemos a exatidão do presente Balço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 4.457.447,46.

(QUATRO MILHOES QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)
 Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

Rio de Janeiro - RJ / 31 DE DEZEMBRO DE 2022

**ROBERTO LUIZ
 GOMES**
FRAGA:67124887704

Assinado digitalmente por ROBERTO LUIZ GOMES
 FRAGA:67124887704
 ND: CPRE, CN=CP/Brazil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil
 -RFB, OU=RFB e -CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=
 28118638000114, OU=Presencial, CN=ROBERTO LUIZ GOMES
 FRAGA:67124887704
 Razão: Eu estou aprovando este documento
 Localização: ASSINADO
 Data: 2023.04.28 16:02:40-03'00"
 Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

ROBERTO LUIZ GOMES FRAGA

CONTADOR

CRC: 08672506

CPF: 671.248.877-04

RG: 086725/0-6

**DENTALEX ODONTO
 CIRURGICA**

Assinado de forma digital por
 DENTALEX ODONTO CIRURGICA
 LTDA:33116856000186
 Dados: 2023.05.03 15:39:25 -03'00"

LTDA:33116856000186

DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA EPP

LEILA BASTOS BOFFIL

SOCIA ADMINISTRADORA CPF: 021.608.957-33 RG: 042578484

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA

NIRE: 332.0044086-9 Protocolo: 00-2023/473383-7 Data do protocolo: 21/06/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/08/2023 SOB O NÚMERO 00005613637 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 2DBF9B434EA5F3A045E91D4AC716FA48478D55B81EDE49AF87343105A09CFE12

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

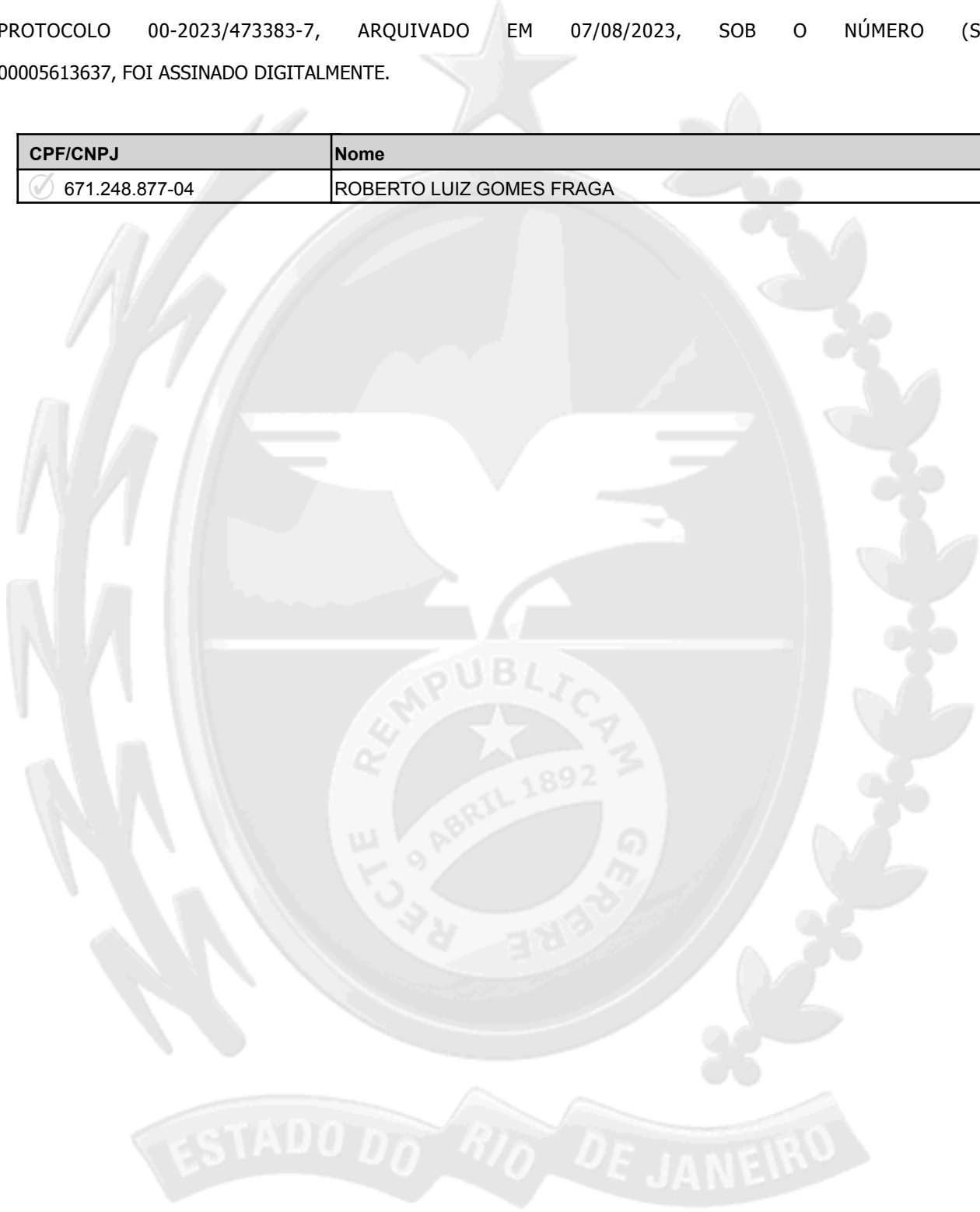
Pag. 09/10



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA, NIRE 33.2.0044086-9, PROTOCOLO 00-2023/473383-7, ARQUIVADO EM 07/08/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005613637, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 671.248.877-04	ROBERTO LUIZ GOMES FRAGA



07 de agosto de 2023.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
 Secretário Geral

Relatório Calculadora Financeira

Liquidez Geral
1,18

Liquidez Corrente
1,18

Solvência Geral
1,27

Patrimônio Líquido
R\$ 941.038,95

Capital Social
R\$ 700.000,00

Dados Contábeis

Ativo Circulante: R\$ 4.134.874,59

Realizável a Longo Prazo: R\$ 0,00

Ativo Total: R\$ 4.457.447,46

Passivo Circulante: R\$ 3.516.408,51

Passivo Não Circulante: R\$ 0,00

Emitido em 02/04/2024 às 15:28

A veracidade das informações deve ser conferida conforme os dados que constam no Balanço Patrimonial apresentado pelo fornecedor no SICAF.